ANNO XXXIII N. 171

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 29 DE JULHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
7 Lua cheia as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 10 horas e 57 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 53 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 6 horas e 55 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. S. Pantaleão Medico.
28 Terça. S. Innocencio p.; s. Nazario e Celço Mm.
29 Quarta. S. Marta v.; s. Beatriz e Flora Mm.
30 Quinta. S. Donatila; s. Rufino m.
31 Sexta. S. Ignacio de Loyola fundador dos jesuitas.
1 Sabado. S. Fé Esperança e Caridade.
2 Domingo. 9. N. Senhora dos Anjos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇÃO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duar Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 25 de julho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 11.

O marechal de campo commandante das armas publica, para os fins convenientes, que nos dias 23 e 24 do corrente engajárão-se para servir mais seis annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude os cabos esquadra de 8ª companhia do 4º batalhão de artilharia a pé Amaro Joaquim da Encarnação, e do corpo de Amazonas addido a 7ª companhia do 1º batalhão de infantaria para servir neste, João Baptista de Moura, que perceberão, além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 400$ pagos na forma de lei de art. 3 do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo os engajamentos uma data de terra de 22:500 braças quadradas, perderão no caso de diserção não só as vantagens do premio como as mais a que tiverem direito, serão considerados como recrutas descontando-se-lhes no tempo do engajamento o de prisão em virtude da sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens nos respectivos titulos como he por lei determinado.

Assignado.—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EDITAL.

Francisco Sergio de Oliveira, official das imperiaes ordens do Cruzeiro e Rosa, cavalleiro de Aviz, marechal de campo, commandante das armas interino da provincia de Pernambuco etc. etc.

Faço saber aos senhores tenente Claudio Marques de Souza e alferes José Maria Garcez, ambos do oitavo batalhão de infantaria, e a todos aquelles, que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elles comparecido no dia 21 de julho do corrente, sendo chamados para o serviço, foram declarados ausentes em ordem do dia desta guarnição sob n. 9 de 23 de julho do corrente anno e são chamados pelo presente edital, para que se apresentem dentro do prazo de um mez, a contar da data deste, sob pena de proceder se a respeito de suas faltas de cumprimento, nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

E para que ao referido lhes conste, fiz lavrar o presente edital que assignei e fiz sellar com o sinete das armas imperiaes, e que sera' publicado nas gazetas desta cidade.

Recife 25 de julho de 1857.

Assignado.—Francisco Sergio de Oliveira.

EXTERIOR.

A sessão parlamentar que acaba de ser encerrada na Prussia não he destituida de interesse. As duas camaras obtiveram um resultado que até então haviam debalde ambicionado: conseguiram dominar a opinião publica nacional, e algumas de suas discussões nem poderem ser seguidas, no exterior, com uma attenção que nem sempre os estrangeiros concedem aos trabalhos das assembléas legislativas da Allemanha.

Este triumpho, as camaras prussianas devem ao espirito liberal de que por vezes ellas se tem mostrado animadas durante este anno, e a uma certa independencia que tem sustentado em face do governo. Contiveram sem duvida essas novas tendencias em limites assás estreitos; mas desde muito que temos aprendido a não ser exigentes a semelhante respeito.

Cumpre ser modesto nas pretenções, sobretudo quando se trata de duas camaras, das quaes uma, deve sua existencia a iniciativa e aos favores reaes, e outra conta em seu seio quasi tantos prefeitos e outros empregados como deputados livres.

Animado por suas victorias nas precedentes sessões, o governo apresentara-se desta vez ainda com muitos projectos de lei concebidos em um espirito pouco liberal e progressista.

Pedia novas autorisações para continuar a rever em um sentido restrictivo, a constituição outorgada e tão revista em 31 de janeiro de 1850, e para augmentar os encargos dos que contribuem e os recursos do thesouro pela creação de novos impostos ou pela elevação dos ja existentes. Ja expozemos e bem longamente, na sua apresentação, a natureza e o alcance desses projectos de lei (vide a *Presse* de 17 e 21 de fevereiro;) quasi todos foram rejeitados, ou poderam ser tirados.

Dous projectos prendiam-se directamente a constituição. Porém, o governo com o fim de restringir quanto fosse possivel a duração da sessão parlamental, quiz remetter a sua abertura do fim de novembro para o fim de janeiro; he com grande difficuldade que elle obteve a latitude de abrir as camaras entre os 30 de novembro e a 15 de janeiro. Pelo outro projecto de lei, a demora de rigor entre as duas deliberações sobre qualquer proposição de mudança na constituição devia ser reduzida de 27 a 7 dias; este projecto do governo succumbio por uma grande maioria.

Dos tres principaes projectos financeiros do governo, um só, que respeita do augmento do preço do sal, he que obteve a sancção da segunda camara, elle foi rejeitado pela camara, alta e retirado depois pelo governo. O imposto dos navios foi rejeitado pelas duas camaras; as reformas propostas no imposto industrial não foram mais bem succedidas. Ainda em sua ultima sessão, um instante antes do encerramento, a camara dos senhores repellio o primeiro artigo da nova lei das patentes, o ministerio retirou-o para poupar se he uma derrota mais pronunciada.

A derrota foi completa em outros projectos de lei. Não citaremos senão a lei sobre o divorcio, que os protestantes acharam muito clerical, os catholicos muito mundana, e que como os projectos financeiros do governo, reunio na mesma opposição partidos aliás muito divididos. Esta boa e momentanea interpretação manifestou-se tambem nas discussões muito animadas que provocou a proposição de M. Mathis relativa ao arbitrario regimen da imprensa. Somente algumas vozes fallavam a proposição, Mathis para ella obtivesse a sancção parlamentar; porem a proposição de M. Wagner, que a substituio e que foi adoptada quasi por unanimidade, he por si mesma um voto de censura muito pronunciado contra as severidades e o arbitrario a que o governo central, e mais ainda as administrações provinciaes acabrunham a imprensa quotidiana.

A honra e o merito desta resistencia as tendencias racionarias do gabinete pertencem as duas camaras. Talvez que a camara alta podesse reclamar a maior parte desta honra; graças a differença de fortuna e de posição, os senhores são mais independentes que os deputados, e provaram-no na ultima sessão. Bem sabemos que este liberalismo não he do melhor quilate.

Mas que importa si são os mesmos os effeitos? He sobretudo em vista de conservar pelo maior espaço de tempo possivel, suas immensidades de impostos, que os senhores, pregam ao governo a gestão economica dos dinheiros publicos. Mas elles são muito naturalmente pouco dispostos a conceder-lhe novos recursos, quanto elles são reclamados no interesse do regimen bureaucratico. A aristocracia prussiana ferida pelo espirito nivellador e igualitario da bureaucracia, votou a este regimen uma antipathia muito mais intima que a que ella inspira as outras classes illustradas da Prussia; não he diz a pouco.

O rendimento dos novos impostos ou dos impostos augmentados devia com effeito servir em primeiro lugar para fazer accrescer o salario dos pequenos empregados.

Sua posição desgraçada e digna de piedade não foi ainda por ninguem contestado; todavia as camaras opinaram que o remedio para este mal residia em outra parte. Restringindo as attribuições multiplas e muito extensas de bureau cracia e simplificando seu complicado mecanismo,—tal he a opinião corrente na Prussia,—chegar a reduzir consideravelmente o effectivo deste exercito civil e a remunerar bem os empregados realmente necessarios, diminuindo o encargo do budget em vez de augmenta-lo.

As duas camaras recusaram-se de muito modo a reconhecer a opportunidade da prolongação do serviço effectivo dos soldados que o governo queria elevar de dous a tres annos; o parlamento pensou que a extensão e os encargos da organisação militar ja ultrapassavam os limites do que he necessario e razoavel para um Estado como he a Prussia.

Quanto a estes votos significativos, se acrescenta a rejeição parcial ou completa das mudanças propostas na constituição, o espirito geral da ultima sessão não he difficil de apanhar. « Até aqui e não mais » tal foi a ordem timida porem clara, que o governo levando mui longe suas tendencias retrogadas, bureau cracia e militares, forçou o parlamento a dirigir-lhe. Este parlamento tinha sido todavia até muito docil e tinha-se distinguido antes por sua emulação racionaria do que por uma opposição liberal.

Sentimos que as camaras não tinham mantido sobre todos os pontos as idéas liberaes e sans. Este pezar applica-se especialmente ao voto que prohibe na Prussia a circulação das notas de bancos estrangeiros isto he, esmanadas dos bancos allemães não prussianos.

Reconhecemos os inconvenientes que arrastra para a circulação fiduciaria, esta massa desregradas de notas emittidas por novos bancos, que, principalmente ha dezoito mezes, pullulam nos pequenos estados visinhos da Prussia. Porem a interdicção que os acaba de sopprimir, não nos parece nem legitima em direito nem economicamente salutar e efficaz.

Demais a mais as reclamações do commercio, este partido que he o mais interrado e o mais competente na questão, e dos Estados Allemães, dos quaes attingue a interdicção prussiana, ja fizeram comprehender ao governo e as camaras, na Prussia, a inopportunidade desta prohibição de uma nova especie. As proprias palavras só reina mensagem do encerramento o provam.

Si as camaras foram bem succedidas em cortar algumas medidas reacionarias e alguns novos cargos de que estava ameaçado o paiz, não ousemos esperar por isto, que o aviso dado ao governo pela representação nacional produza immediatamente todos os seus effeitos. As tendencias do governo não mudaram visivelmente, porque os mesmos homens continuaram a ficar no poder. Não he mister queixar-mo-nos muito disto; mas de uma razão torna hoje quasi impossivel, ainda a accessão do poder do partido liberal: e, por pouco fiel que ella seja a seus antecedentes, um ministerio Manteuffel val ainda mais que um gabinete Gerlach-Stahl, fundamentalmente raccionario.

Porém se a consciencia desta situação inspira ao governo a tenacidade desdenhosa que tão estoicamente lhe faz supportar as derrotas parlamentares e os conselhos publicos, todavia ella não poderá recusar-se a aproveitar as experiencias que acaba de fazer. Elle deverá pelo menos ter um pouco de moderação e de prudencia ems eus esforços de restauração; he ja alguma cousa depois da licença e precipitação com que elle procedia nestes ultimos annos.

———

A questão dos ducados allemães dinamarquezes continua a preoccupar vivamente a imprensa allemã e a diplomacia começa a occupar-se della. He notorio que os gabinetes de Vienna e de Berlin intervieram em Copenhague em favor dos ducados; tendo sido frustradas suas tentativas, elles querem hoje levar o conflicto perante a Dieta de Francfort, apoiando-se sobre que os ducados de Holstein e de Lauenbourg fazem parte da confederação.

O gabinete dinamarquez contestaria, segundo diz, a competencia deste tribunal puramente germanico, e o direito de intervenção da Austria e da Prussia. Em uma nota dirigida a este respeito as cortes de Paris, de Londres e de S. Petersburgo, assegura-se que a Dinamarca pede, ou que a dissidencia entre ella e os ducados seja considerada como uma questão interior, em que nenhuma potencia allemãa teria o direito de intervir, ou que se veja nella uma questão internacional, e que seja como tal regulada em uma conferencia europea.

Apparentemente o conflicto entre a Dinamarca e os ducados he de data recente: seu ponto de partido ostensivo acha-se no manifesto real de 23 de janeiro de 1852, que foi a base das constituições geraes e provinciaes; depois outorgadas. Todavia no fundo, o germen he antigo, provém da dissemilhança de posição e de direitos que existe entre os diversos elementos constitutivos do Estado submettido ao sceptro de Frederico VII.

Este Estado que excepto os paizes desligados e apenas habitados (a Irlandia, a Groenlandia, e as ilhas de Feroe: 2.010 milhas quadradas geographicas, com 77,000 habitantes), não abraça senão uma extensão de 1,037 milhas quadradas geographicas, povoada de 2,485,000 almas, compõe-se, com effeito de tres partes essencialmente distinctas umas das outras, quer para as relações mutuas, quer para as relações com o soberano.

A Dinamarca, propriamente dita de 692 milhas quadradas e de uma população toda dinamarqueza de um milhão e meio de habitantes, forma o nucleu de monarchia. Suas relações com o rei são as relações regulares e simples que existem em todas as outras partes entre a nação e a dynastia; não temos necessidade de demorar-nos neste ponto.

Vem depois o ducado de Schleswig, de 167 milhas quadradas e com uma população, metade dinamarqueza, metade allemãa de 395,800 almas. Ahi Frederico VII, não reina como rei, mas como duque tão somente. O Schleswig achava-se além disto, ha muitos seculos, ligado intimamente ao Holstein; muitas instituições (a chancellaria, a gestão financeira, etc.) eram communs aos dous paizes que não tinham de commum com a Dinamarca senão a pessoa do rei-duque. Emfim o poder do principe, absoluto na Dinamarca, ao menos até 1831, sempre se achou restricto no Schleswig-Holstein pelos privilegios dos ducados.

Entretanto para as relações externas a autoridade do rei-duque he tão soberana no ducado de Schleswig como no reino da Dinamarca. Não he assim quanto aos ducados de Holstein e de Lauenburgo, esta terceira parte constitutiva do Estado dinarmaquez. Estes dous ducados, de uma extensão de 174 milhas quadradas, com uma população toda allemãa, de 573,000 almas, fazem parte da confederação germanica; a autoridade do rei-duque acha-se ahi, pois em certos casos, limitada pela autoridade da Dieta de Francfort. Se, por exemplo, a guerra do oriente se houvesse prolongado, ter-se-hia talvez visto Frederico VII combater com suas tropas dinamarquezas e schleswigenses pela Russia, emquanto seu contingente hostein auenbourguense teria manchado, sob as bandeiras da confederação germanica, com os exercitos anglo-francezes.

Os dissentimentos, os conflictos quer entre o soberano e seus Estados, quer entre os diversos Estados submettidos ao mesmo sceptro são quasi que inevitaveis em uma monarchia assim organisada: esta organisação engendra fatalmente ambições, ciumes, de uma parte, temores, desconfianças, o desejo de immunidade de outra parte. Quanto mais a possessão dos ducados, principalmente do Schleswig Holstein (1), importara a Dinamarca, por motivos politicos, estrategicos e financeiros, tanto mais o governo de Copenhague devia desejar tornar esta possessão tão completa e tão segura quanto fosse possivel. Este desejo tornou-se mais intenso quando a perda da Noruega impunhá quasi a Dinamarca a necessidade de se reforçar por qualquer modo. Procurava-se em Copenhague, desde o começo deste seculo, produzir uma mudança que tornasse mais estreitas as relações entre o reino e os ducados, tendia se a encorporar a Dinamarca os paizes que lhe são simplesmente annexados.

A introducção, a propagação do elemento dinamarquez no ensino, nas instituições politicas, nas relações jornaleiras de Schleswig-Holstein devia sobretudo preparar esta obra de transformação. Dentro em pouco reconheceu-se que era muito difficil em Holstein, por causa da nacionalidade puramente allemãa deste ducado e de suas relações iguaes com a confederação germanica. Resignou-se, pois, a visar menos alto para chegar mais seguramente: formou-se o partido eider-dinamarquez: devia pela separação dos dous ducados, chegar a recuar até o Eider os limites da Dinamarca propriamente dita; o Schleswig seria encorporado pura e simplesmente ao reino dinamarquez, o Holstein e o Lauenburgo conservariam sua antiga posição.

Os «prelados e os cavalleiros» do Schleswig-Holstein protestaram em vão contra estas tendencias de separação e de annexação; a propria Dieta de Francfort, a que elles se dirigiram em 1822, recuou interpor-se.

A revolução franceza de 1830 lhes veio em auxilio. Ella animou os ducados a reclamarem uma constituição moderna que lhes permittisse desenvolver seus antigos privilegios e seus direitos que os ajudasse a consolidar melhor sua união e sua independencia.

O manifesto real de 28 de maio de 1811 prometteu aos ducados, assim como ao reino da Dinamarca, instituições representativas, que lhes concedeu com effeito a patente real de 15 de maio de 1834. As attribuições destas assembléas de Estados foram, he verdade muito limitadas; entretanto as discussões quasi parlamentares e o movimento politico que ellas provocaram, não podia senão desenvolver melhor e fazer sahir de um modo mais facil a divergencia das duas correntes diametralmente oppostas que reinavam no reino, de uma parte nos ducados de outra parte.

A morte de Frederico VI (3 de dezembro de 1839) veio complicar a situação. A saude vacilante de seu successor; cincoenta annos não deixava prever um longo reinado. A coroa deveria assim voltar em breve para seu filho unio, para Frederico VII, que não podia contar com herdeiros directos.

Segundo as antigas constituições, a coroa real da Dinamarca pertence neste caso aos descendentes femininos. Porem estes não podem succeder em Schleswig-Holstein; a coroa ducal passa, na extincção do ramo masculino reinante ao ramo mais moço. O momento não parecia, pois, remoto, o momento fatal em que a morte de Frederico VII tornaria completa e perpetua a separação entre a Dinamarca e o Scheleswig-Holstein: seria o principe Frederico de Hesse, filho da irmãa de Christiano VIII, da princeza Carlota, que suberia ao throno real da Dinamarca; a coroa ducal do Schleswig-Holstein volteria ao contrario para o duque de Augustembourg, o chefe do segundo ramo masculino da dynastia de Odembourg.

A previsão desta eventualidade não não podia deixar de imprimir uma nova energia aos votos de nacionalidade e de independencia do Schleswig-Holstein; porem devia ainda mais seguramente aguilhoar o partido dinamarquez a apressar a transformação suspirada; este partido devia procurar executar a encorporação aberta ou mascarada dos dous ducados ou ao menos de Schleswig, antes que a separação das duas coroas a tornasse completamente impossivel.

Tambem o partido dinamarquez applaudio com rara unanimidade a proposição feita em 1844 na assembléa dos Estados em Roeskild, e que rezava: que a unidade da Dinamarca e dos tres ducados foi declarada lei fundamental, e a contestação deste principio prohibida como crime de alta traição. O rei Christiano VIII, que preferiria transigir e esperar, cedeu de moto proprio a impetuosidade desta corrente pacional.

Uma carta patente de 8 de julho de 1846 proclamou o Schleswig inseparavelmente ligado a Dinamarca; o mesmo se dá, acrescentou ella, com a parte antigamente possuida do Holstein, e espera-se estender tambem esta regra alem dos ducados. Uma segunda carta patente (de 18 de setembro), menos categorica nas formas, augmentou a confusão sem diminuir a agitação.

Nestes entrementes morreu o rei Christiano VIII (20 de janeiro de 1848.) Seu filho e successor, Frederico VI, na proclamação que publicou no mesmo dia, declarou altamente pelos principios que tinham guiado a politica do finado rei. Ao mesmo tempo foram publicadas as bases de uma constituição unitaria que devia ser elaborada pelos homens experimentados eleitos em todas as partes da monarchia.

Aberta a 17 de fevereiro, a assembléa tinha começado suas deliberações muito agitadas, quando a noticia da revolução de fevereiro veio electrisar todos os espiritos, exaltar todas as exigencias e precipitar o desfecho.

Em Copenhague o partido eider-dinamarquez apoderou-se do governo com a intenção altamente pronunciada, de realisar, sem desamparar, a separação dos ducados e a encorporação do Schleswig ao reino dinamarquez; em Rendsbourg instituio-se para os ducados um governo provisorio, a cuja frente achava-se o principe Frederico irmão do duque Austembourg.

A luta armada que se seguio entre a Dinamarca e o Schleswig he sufficientemente conhecida; não temos que traça-la aqui. Succumbiram os ducados. Nem de outra sorte poderia ser, desde que a Prussia, que obrava em nome da Allemanha, tinha concluido com a Dinamarca a « paz simples » de 2 de julho de 1850, em consequencia da qual foram retiradas as tropas allemãas e os ducados abandonados a sua sorte.

No mez de janeiro de 1851 o governo filho da revolução de 1848 abdicou; foi licenceado o exercito nacional, e a administração Schleswig remettida provisoriamente ao commissariado internacional.

Este provisorio cessou em janeiro de 1852, a Dinamarca entrou na plena posse dos ducados. Tudo se achava assim restabelecido sobre o antigo pé, de antes de 1848. Resta-nos recordar as medidas que a volta das antigas difficuldades inspirou ao governo dinamarquez, e a dizer a natureza do conflicto que engendraram as novas medidas do gabinete de Copenhague.

J. E. Horn.
(*Presse.*)

(1) O Lauenburgo tendo 19 milhas quadradas e 50,000 habitantes, conta pouco; cedido em 1816 a Dinamarca pela Prussia, acabava de tocar, este pequeno ducado forma, para assim dizer um fragmento do Holstein, ao qual foi e ficou aunexado desde 1816.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Cavalcanti de Lacerda.

A' hora do costume, feita a chamada, achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, he approvada.

ORDEM DO DIA.

Não ha expediente.

Entra em 3.ª discussão, e approvada com com a emenda do Sr. Silveira da Mota apresentada na 2.ª discussão, a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis do thesouro e das thesourarias da fazenda provinciaes.

He rejeitada em 2.ª discussão, depois de orarem contra os Srs. Dantas, Ferraz e marquez de Olinda, a proposição sobre dispensa de idade do estudante da Faculdade do Recife Frederico Augusto de Oliveira.

He tambem rejeitada em 2.ª discussão, depois de orar contra o Sr. marquez de Olinda, a proposição autorisando a matricula no 1.º anno da Faculdade de medicina da Bahia ao estudante Ignacio Pereira de Almeida.

Entra em 1.ª discussão, e he approvada para passar á 2.ª, a proposição do senado autorisando o governo a matricular no 4.º anno da Faculdade de Direito do Recife ao estudante J. Francisco Vianna.

Esgotada a materia da ordem do dia, levanta-se a sessão às 11 horas e tres quartos.

CORRIGENDA.

No extracto do discurso do Sr. ministro da fazenda, publicado no *Correio Mercantil* de hontem, escappou uma inexactidão. S. Exc. não disse que os saldos existentes no thesouro representavam unicamente saldos de recursos; o que S. Exc. declarou foi que esses saldos constavam, pela maior parte, de recursos, mas que nelles entravam tambem excessos de receita sobre despeza.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO DE 4 DE JULHO.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta antecedente, he approvada sem debate.

EXPEDIENTE.

Um requerimento das autoridades e dos principaes habitantes da villa de S. Borja, em Missões, na provincia do Rio Grande do Sul, pedindo: 1.º, a concessão, para ser applicado à continuação das obras da nova matriz da villa de S. Borja, o producto dos predios nacionaes sitos na praça da mesma villa, e que foram arrematados por conta da nação nestes ultimos annos; 2.º, a concessão de duas loterias a beneficio do corpo da matriz de S. Borja. He remettido à commissão de fazenda.

O Sr. Sergio, (pela ordem) considerando de maior urgencia o projecto que trata de favores concedidos às emprezas de estradas de ferro, pede que seja o dito projecto dado para ordem do dia, apezar de não se achar ainda impresso o parecer das commissões a respeito.

O Sr. Presidente declara ter-lhe sido participado, que a impressão do parecer ficaria hoje prompta, e que ia da-lo para ordem do dia; convindo entretanto, que na occasião propria o Sr. deputado proponha a urgencia, porquanto, sendo tambem urgente o parecer que trata da verificação de poderes de um membro da casa, será necessario que a camara resolva.

Apresentação de requerimentos e de um parecer.

O Sr. Brandão tendo obtido urgencia para ter preferencia na apresentação de um requerimento, motiva e manda a mesa o seguinte requerimento, que he approvado sem debate:

« Requeiro, que se nomeie uma commissão especial de cinco membros para investigar as causas da exorbitante e progressiva carestia dos generos alimenticios, e propor as medidas que lhe parecem mais convenientes para melhorar os soffrimentos da população.—Francisco C. Brandão.»

He tambem approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro, que se peçam ao governo as actas de eleitores da freguezia de Ouricury, em Pernambuco, afim de que vão à commissão respectiva para dar sobre a mesma eleição o seu parecer.— F. C. Brandão.»

O Sr. Paes Barreto, (pela ordem) declara achar-se sobre a mesa o parecer da commissão especial nomeada para examinar a denuncia feita contra o ex-ministro da justiça; e pede urgencia para que o mesmo parecer seja lido.

Tendo a camara concedido a urgencia, procede-se, no meio de profundo silencio e attenção, á leitura do parecer, que he assignado pelos Srs. Jeronimo José Teixeira Junior, João Lustosa da Cunha Paranaguá e Luiz Barbalho Muniz Fiuza, e que conclue «que a denuncia apresentada pelo Sr. deputado Joaquim Gomes de Souza contra o ex-ministro da justiça, o Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, não deve ser attendida pela camara dos Srs. deputados.»

O Sr. Presidente, na conformidade da lei respectiva, designa o dia 8 para a 1.ª discussão do parecer.

Os Srs. Gomes de Souza, Coelho de Castro e Viriato, pedem e obtem urgencia para serem lidos os seguintes requerimentos, que são approvados sem debate:

« Requeiro, que se peça ao governo imperial informações minuciosas sobre a colonia de S. Leopoldo o especialmente sobre as sommas que se tem dispendido com a mesma colonia; as epocas em que estes soccorros foram dispendidos e os rendimentos que ella tem dado.—Joaquim Gomes de Souza.»

« Requeiro, que se peça ao governo imperial informações sobre o que tem ultimamente havido no municipio da corte sobre a venda de carne fresca em certas e determinadas casas. Se essas casas gozam de algum privilegio particular, de facto, ou de direito, se he licito a todo o cidadão no estado actual exercer a mesma industria e que genero de imposto pesa sobre ellas.—Joaquim Gomes de Souza.»

« Requeremos a nomeação de uma commissão especial, á qual sejam remettidos os projectos de reforma apresentados aos artigos do codigo commercial, e bem assim o relatorio do presidente do tribunal do commercio do Rio de Janeiro, a collecção de assentos, e arestos de que faz menção o relatorio do ministerio da justiça, afim de que a dita commissão, pelo estudo de todos estes dados, inicie com brevidade as reformas mais conveniente ao codigo do commercio.

« Sala, etc.—20 de junho de 1857.—J. Machado Coelho de Castro.—Barão de Maua'.—J. de Almeida Pereira Filho.—P. Jose Soares de Souza.»

« Requeiro, que va' a' commissão de poderes o requerimento feito a esta camara e o documento que o instrue revelando o numero dos qualificados votantes da parochia de S. João da Parahiba, 4.º districto eleitoral, para que aquella commissão reconsiderando o seu parecer sobre as eleições daquelle districto, declare quem seja o verdadeiro deputado do 4.º districto da Parahiba.—Viriato.»

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Concessão de loterias à nova empreza lyrica.

O Sr. Brandão: — Começa por fazer algumas observações contra a permissão de loterias, pelo facto da sua immoralidade e pelos seus effeitos perniciosos.

Isto diz considerando as loterias em geral. A seu ver só um fim benefico, util, salutar ou de grande necessidade, póde alguma vez justificar ou desculpar um pouco o emprego desse meio.

Particularisando, e referindo se as loterias de que se trata, crê que não se póde demonstrar que a concessão dellas para o theatro lyrico seja de tal natureza que, em virtude della, se quebrantem os principios da sciencia e se continue neste systema de jogo tão pernicioso.

Faz menção do numero enorme de loterias que foram o anno passado concedidas pela camara. Entre essas concessões algumas notavam-se com fins muito uteis.

Indo para o senado, muitas dellas cahiram, sendo todavia approvada a do theatro lyrico, isto he, uma concessão, não de uma ou duas, mas de cem loterias! Devendo-se mais notar que, em quanto ja se tem extrahido uma grande parte destas, tem ficado a' margem outras, tambem concedidas, entre as quaes cita duas para reparos da matriz do Engenho Velho, algumas para outras matrizes e obras de caridade! E ainda agora se vem pedir mais 12 loterias para a manutenção da nova empreza lyrica, isto he, de uma empreza estrangeira! De sorte que algumas concessões que podiam ser fundadas em motivos mais momentosos, não hão de ser attendidas: entretanto que, para se pagar preços fabulosos a cantoras, e mesmo cantores, muitas vezes ja gastos dizendo-se de primeira ordem que ganham por mez ordenados que nem por anno recebe um alto funccionario do paiz, se concedem loterias a's mãos cheias, pelo motivo especioso de que um theatro lyrico he uma necessidade para uma capital illustrada, como se não houvesse outros estabelecimentos muito mais necessarios, e mais dignos de uma grande capital.

Dara' o seu voto a' concessão de loterias para obras de templos, casas de misericordia, hospicios de mendigos, para qualquer empreza nacional, por exemplo, para o emprezario do theatro de S Pedro que tem lutado com immensas difficuldades; mas a estrangeiros, que muitas vezes vem aqui fazer fortuna, e voltam depois para seu paiz, fallando até contra o Brasil, não tem a coragem do dar o seu voto; e crê cumprir um dever de Brasileiro.

Supponho que o projecto ha de passar, que o mal (segundo a sua apreciação) ha de ser approvado, como pensa, quero que ao menos acompanhe a esse mal algum bem; que, ao passo que prepara se tantos contos de reis para essas cantoras, se olhe tambem para o nosso povo; que, se se concede loterias para que os felizes da sociedade vão passar algumas horas entretidas, conceda-se tambem algumas para os que muitas vezes não tem o estricto necessario para sua existencia.

He por isso que, visto a crise alimentaria actual se lembra da fundação de uma caixa de soccorros, a qual, se não ha de servir, para acabar com esta crise, ao menos, na sua opinião, a pode actualmente attenuar. Neste sentido apresenta um artigo additivo ao projecto que se discute e manda-o a mesa.

São lidos e apoiados os seguintes:

Artigos additivos.

« São igualmente concedidas 50 loterias de cem contos de réis cada uma, que correrão de preferencia a quaesquer outras, ficando o governo encarregado de applicar o seu beneficio liquido á fundação de uma caixa de soccorro para as classes necessitadas, em quanto durar a actual carestia dos generos alimenticios.—Brandão.»

« Ficam igualmente concedidas duas loterias nas mesmas condições para o hospital da Misericordia da cidade de Goianna.—Brandão. »

« Ficam igualmente concedidas quatro loterias annuaes à empreza da opera lyrica nacional, a quaes correrão de tres em tres annos.— Rodrigues dos Santos. »

« Ficam concedidas quatro loterias com as mesmas condições para a casa de caridade do Ceará. — Araujo Lima.»

« Ficam concedidas tres loterias nas mesmas condições em favor das matrizes de Villa Nova, Pacatuba e Porto da Folha, em Sergipe, uma para cada freguezia.—Baptista Monteiro. »

« Ficam concedidas duas loterias nas mesmas condições em favor das obras da matriz da villa do Pilar na provincia da Parahiba.—A. J. Henrique. »

« Ficam igualmente concedidas duas loterias nas mesmas condições, sendo uma a beneficio da matriz da freguezia de Cabo-Verde, em Minas Geraes, e outra a beneficio da igreja matriz da villa de Passos, na mesma provincia.—Bretas.»

« Ficam concedidas duas loterias nas mesmas condições das do projecto a favor do collegio de instrucção secundaria da villa de Ubá na provincia de Minas.— Athayde. »

« Fica concedida mais uma loteria a beneficio da matriz da cidade de Baependy que sera' extrahida na corte.—Paiva. »

« Fica igualmente concedida uma loteria nas mesmas condições cujo producto sera' empregado na construcção de uma igreja ou capella na povoação denominada —Pontinha da Villa de Porto Seguro, comarca da provincia da Bahia.—V. Pederneira. »

« Ficam igualmente concedidas duas loterias para a conclusão da igreja matriz da cidade de Pouso-Alegre (Minas-Geraes) que está sendo construida á expensas dos particulares.—Dr. Ferraz da Luz. »

« Ficam concedidas duas loterias a' cada uma das freguezias da Villa de Pomba, de Prados e de Santa Rita, no termo de Barbacena. — Cerqueira Leite. »

« Mas duas loterias em beneficio da conclusão das obras da nova matriz da cidade de Maceió, e quatro em beneficio do hospital de caridade da mesma cidade.—S. F. de Araujo Jorge.— Roberto Calheiros de Mello.— A. C. de Sa' e Albuquerque. — S. C. de Sa' Benevides. »

« Fica igualmente concedida uma loteria a' santa casa da Misericordia da cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito Santo, a qual deverá ser extrahida nesta corte. — A. Pereira Pinto.

Fica a discussão adiada pela hora.

Segunda parte.

Forças de terra.

Continua a discussão dos arts. additivos ao projecto que fixa as forças de terra.

O Sr. Coelho (ministro da guerra) pronuncia-se contra alguns artigos additivos.

Quanto ao regulamento do ajudante-general, reconhece que precisa de modificações em alguns pontos; mas declara que o governo se considera ja autorisado, pela propria lei, para fazer as reformas que forem julgadas necessarias. Portanto, crê que, neste caso, cessou o motivo pelo qual foi apresentado o artigo assignado pelo Sr. Rodrigues dos Santos e outros Srs. deputados. Declara que o governo deseja satisfazer, de todo o modo, às vistas da camara; que ja tem iniciado trabalhos a respeito do regulamento da repartição do ajudante general, e compromette-se a reve-lo.

Quanto ao artigo que se refere as promoções, julga-o inconveniente. Reconhece que a camara tem o direito de examinar os actos do poder executivo; mas o que não convem he incumbir-se desse processo o proprio governo.

Mostra tambem que he inexacto o terem sido promovidos dous estrangeiros, como disse o Sr. deputado Baptista Monteiro.

O Sr. Rodrigues dos Santos, a' vista do que acaba de dizer o Sr. ministro, pede para retirar, pela sua parte, o seu artigo additivo. E he isto acompanhado pelos outros signatarios do mesmo artigo.

O Sr Martinho de Campos pede tambem para retirar o seu artigo.

Consultada a camara, consente na retirada de ambos os artigos.

O Sr. Paranhos (para responder); depois de algumas reflexões preliminares, em relação ao Sr. deputado por S. Paulo que fallou na ultima sessão, e aos dous senhores deputados pelo Pará e por Minas que fallaram ha dous dias, entra na apreciação dos argumentos apresentados por aquelle Sr. deputado por S. Paulo contra o regulamento do ajudante general, combate-os, e confronta, emfim este mesmo regulamento com o artigo do commandante das armas, para mostrar que o ajudante general não he, nem pode ser a entidade que se antolhou áquelle Sr. deputado.

Emfim cita um trecho de Duvergier de Hauranne para provar quanto he necessaria a centralisação principalmente em relação ao exercito.

Conclue dizendo que, com quanto o regulamento possa ser melhorado pela experiencia e luzes do Sr. ministro da guerra, não contem os defeitos capitaes que alguns Srs. deputados se empenharam por mostrar. Quanto ao que podia haver de razoavel nas observações do Sr. deputado por S. Paulo, o Sr. ministro da guerra o ouvio, e a camara confiara, como o orador confia no criterio do mesmo Sr. ministro, cujas boas intenções estão fora de duvida.

A discussão ficou adiada pela hora.

A ordem do dia para segunda-feira he a seguinte:

1.ª Parte: discussão de preferencia entre os projectos 4, e 37 deste anno sobre a quantia de emprestimo para a construcção da estrada de ferro de D. Pedro II, entrando immediatamente em primeira discussão aquelle que for preferida;

Discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição do terceiro districto da provincia de S. Paulo.

3.ª Discussão do projecto n. 15 deste anno, que concede loterias a' nova empreza lyrica;

3.ª Dita do projecto n. 3. do mesmo anno que dispensa as leis de amortisação em favor do collegio das orphãas da cidade da Bahia;

3.ª Dita do projecto n. 92 de 1856, sobre a permutação do terreno da camara municipal de Porto-Alegre;

2.ª Dita do projecto n. 52 de 1856, que prohibe conservar abertas nos dias santificados os estabelecimentos commerciaes, officinas e fabricas.

2.ª Parte: continuação da discussão dos artigos additivos ao projecto que fixa as forças de terra.

Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Continuação da noticia da obra da Santa Infancia. (Vide o *Diario* antecedente n. 170.) Estes estabelecimentos, primeiro asylo para a oração, e laboriosa occupação dos meninos resgatados, não serão ao mesmo tempo um centro de reunião onde cheguem e d'onde partam os missionarios europeus, onde, segundo as circumstancias, lhes offereçam um descanso necessario, um abrigo contra a perseguição, a consolação de exercer seu ministerio ao lado de seus discipulos, a facilidade de aprender o idioma, de se fazerem familiares, aos costumes do paiz? Constando a China de dezoito grandes provincias, de uma população regulada em perto de vinte milhões de habitantes, differentes em linguas e habitos, que inconvenientes havera' em que cada uma dellas, mande alguns mancebos para se disporem a ser sacerdotes e cathechistas, e que nos grandes e pequenos collegios, nos grandes e pequenos seminarios por este meio se reunam quasi todos os dialectos e usos do imperio?

Para conhecer o objecto e a importancia desta obra, deve bastar o que fica dito: não ha mais que ve-la tão simples e terna, tão formosa e facil em si mesma, tão segura em seus primeiros resultados, e de tão ricas esperanças, para fazer-nos temer o *differi-la*, não menos que o limita-la. Porém..... que dizemos differi-la?

Havera' quem possa resolver-se a isso sem uma especie de crueldade? Como differir respectivamente aquelles, sobre quem um instante de vida decide sua salvação ou sua condemnação eterna? Differir quando todos os dias morrem milhares de meninos, e morrem sem baptismo! Por outra parte a necessidade de não pôr-lhe limites se conhece facilmente, assim como tambem o de crear-lhe um fundo especial e distincto, que não se confunda com outro, de maneira alguma, não somente para que o dinheiro, fructo de sacrificio, vá directamente a seu destino, senão tambem porque qualquer obra pia, que se mancommunasse com a nossa, poria aos repartidores no maior embaraço para a distribuição dos fundos pecuniarios, ou para melhor dizer, os constituiria n'uma especie de necessidade, de converter tudo em favor da obra do resgate. Porque como poderiam elles recusar alguns reaes de mais para a vida, exigindo-os a salvação de um menino, que não se verificaria de outra maneira?

Como pôr limites a' mesma misericordia de Deos? Havera' quem, por um algarismo (qualquer que seja) lhe diga não passarás daqui? não, para a obra do resgate nada de raias senão as que estão signaladas pelo fundo particular e distincto que formara' a caridade christãa. Verificado isto, sera' quando todos podermos tranquillisar-nos, porém com resignação, todavia ao ver que, por muito tempo, e talvez sempre, os recursos serão inferiores as suas necessidades.

Ellas são immensas; mas com tudo devemos descansar e confiar, porque dispondo esta obra a ser instrumento simples e docil da Providencia, não se impedira' nem se limitara' sua acção; poderemos esperar muito da divina misericordia, e prometter-mo-nos tudo das industrias, da sabedoria e do amor do que a ajudam e velam a salvação dos homens, e tão signaladamente a da infancia; então deixaremos obrar ao que sabe inspirar em tempo opportuno, sacrificios generosos, e tirar de um mal grande um bem ainda maior.

Resta-nos agora dizer alguma cousa sobre o meio adoptado, para reunir os soccorros indispensaveis para o bom exito da obra. Preferio-se a todos os da associação, porque parece o mais naturalmente indicado pelas circumstancias, e mais conforme a' Providencia, e o que nos attrahira' mais benções de Deos (prova disto a obra admiravel da propagação da fé), meio tambem o mais analogo ás tradicções da primitiva igreja, quando a oração e a esmola se faziam em commum e por um modo regular de semana em semana, como o indica o apostolo.

Deu-se preferencia a toda outra associação a da infancia, porque esta nenhuma outra tem até agora que se haja estabelecido de um modo geral, e que se possa dizer proporcionado a sua idade e as suas forças. Havendo recebido tanta da religião a infancia catholica, pareceu-nos justo que ella tambem concorra com alguma oração e esmola a' procurar á infancia infiel a felicidade de conhecer o Deos de Calvario e da Eucharistia. Tambem se preferio este nome a qualquer outro pelo terno affecto que nos impunha em favor dos meninos, porque sabemos que a oração he grata ao Senhor, e que elle ama este sacrificio da primeira idade da vida; sabemos que se não deixa vencer em generosidade, e que se a plenitude de suas riquezas como que pede prestado a infancia, he para dar-lhe direito a recompensas magnificas. Além de que, por este meio cremos dispo-la ao mesmo tempo para a grande e importante obra da primeira communhão e fortalecer sua perseverança.

Na verdade, tantos meninos adoptados e regenerados no berço do christianismo, e recolhidos no seio de Maria pelo asylo que encontrarão nos sanctuarios consagrados a' sua devoção; tantas missas celebradas e tão piedosas orações, ao passo que attrahirão novas graças sobre a obra, obrigarão de dia em dia os resgatados a pagar a seus bemfeitores a divida do seu reconhecimento.

Persuadimo-nos prestar aos pais e mãis de familia um dos serviços mais caros, procurando-lhes com esta obra um meio facil e suave de excitar relativamente a seus filhos os actos de uma sabedoria verdadeiramente illustrada. Por ella, em primeiro lugar, terão a felicidade de fazer-lhe conhecer a essencia mesma da religião, excitando em seu espirito um pensamento vivo e penetrante de amor a Jesus Christo, o adoravel Salvador da infancia. Em segundo lugar, não he um rasgo de sabedoria o abrir um campo brilhante a estas imaginações pueris, pô-las em movimento a' vista de quadros ternos, e enche-las

FOLHETIM.

O REI DAS MONTANHAS.

POR EDMUNDO ABOUT.

VII

John Harris.

(Continuação.)

O raio cahindo no meio de nós teria produzido um effeito menos magico do que a entrada desses homens que distribuiam balas aos punhados, e que pareciam trazer as mãos cheias da morte. Meus tres commensaes, ebrios de rumor, de movimento e de victoria não viram a Hadgi Stavros nem a mim; viram somente homens para matar, e Deos sabe se lançaram-se promptamente á obra. Nossos pobres defensores espantados e attonitos cahiram sem terem tempo de defender-se. Eu mesmo que queria salvar-lhes a vida gritava debalde no meu canto; minha voz era coberta pelo estrondo da polvora, e pelas exclamações dos vencedores. Dimitri agachado entre Hadgi Stavros e mim reunia em vão sua voz á minha. Harris, Lobster, e Giacomo atiravam, corriam, feriam; contando os golpes cada um em sua lingua.

— *One!* dizia Lobster.

— *Two!* respondia Harris.

— *Trè! quattro! cinque!* gritava Giacomo. O quinto foi Tambouris. Sua cabeça rebentou como uma noz fresca debaixo de uma pedra. O cerebro saltou aos arredores, e o corpo cahio na fonte como uma trouxa de roupa que a lavadeira lança á beira d'agua. Meus amigos eram bellos em seu trabalho espantoso. Matavam com prazer, e deleitavam-se com sua justiça. O vento e a carreira lhes tinham levado o chapéo; seus cabellos fluctuavam para atraz, e seus olhos brilhavam tão ferozmente que era difficil distinguir, se a morte partia de seus olhos ou de suas mãos. Parecia que a Destroição se encarnara nelles. Quando não viram ao redor de si outros inimigos senão tres ou quatro feridos que arrastavam-se gemendo, então respiraram. Harris foi o primeiro que lembrou-se de mim. Giacomo só tinha um cuidado, não sabia se no numero dos outros tambem quebrara a cabeça de Hadgi Stavros.

(Vid. *Diario* n. 168.)

— Onde estás, Herman? gritou Harris com toda a sua força.

— Aqui! respondi-lhe.

E os tres destruidores acudiram á minha voz.

Embora estivesse mui fraco o rei das montanhas, apoiou uma mão sobre o meu hombro, encostou-se ao rochedo, encarou fixamente esses homens que tinham morto tanta gente para chegar a elle, e disse-lhes com voz firme:

— Sou Hadgi Stavros.

V. S. sabe se meus amigos aguardavam desde muito tempo a occasião de castigar o velho Pallicare. Haviam promettido a si mesmos sua morte como uma festa. Tinham de vingar as raparigninhas de Mistra, mil outras victimas, a mim e a si proprios. E todavia não me foi preciso reter-lhes o braço. Havia tal resto de grandeza nesse herós arruinado que sua colera cahio por si mesma, e cedeu o lugar á admiração. Todos tres eram moços, e nessa idade ninguem acha mais suas armas diante de um inimigo desarmado.

Contei-lhes em poucas palavras como o Rei me defendera contra todo o seu bando, apezar de estar á morte, e no mesmo dia em que eu o tinha envenenado. Expliquei-lhes a batalha que tinham interrompido, as trincheiras que acabavam de saltar, e essa guerra extraordinaria em que haviam intervindo para matarem nossos defensores.

— Tanto peior para elles! disse John Harris. Traziamos como a justiça uma venda aos olhos. Se os patifes tiveram um bom movimento antes de morrer; não me opponho a que isso lhes seja levado em conta lá no céo.

— Quanto ao soccorro de que V. S. nos privou, disse Lobster, não se afflija. Com dous *revolvers* nas mãos e outros dous nos bolsos valemos cada um vinte e quatro homens. Ja matamos estes; os outros podem voltar. Não he verdade, Giacomo?

— Pela minha parte, respondeu o Maltez, eu derribaria um exercito de touros: estou disposto! vejo-me reduzido a sellar cartas tendo estes pulsos!

Entretanto o inimigo tornando a si do espanto recomeçara o sitio. Tres ou quatro salteadores tinham lançado a vista por cima das trincheiras, e observado a mortalidade. Coltzida não sabia que pensasse desses tres flagellos que haviam cahido cegamente sobre seus amigos e inimigos; porem conjecturou que o ferro ou o veneno o livrara do Rei das montanhas. Ordenou que se demolissem prudentemente nossas obras de defeza. Estavamos fora de vista abrigados por um rochedo a dez passos da escada. O rumor dos materiaes que cahiam advertio meus amigos que carregassem novamente as armas. Hadgi Stavros deixou-os faze-lo, e disse depois a John Harris:

— Onde está Photini?

— A bordo de meu navio.

— O senhor não fez-lhe nenhum mal?

— Por ventura tomei lições suas para atormentar as moças?

— Tem razão; sou um velho miseravel; perdoe-me. Prometta-me perdoar-lhe tambem!

— Que poderei fazer-lhe? Agora que achei Herman, hei de entrega-la quando o senhor quizer.

— Sem resgate?

— Burro velho!

— O senhor vai ver se sou burro velho.

Elle passou o braço esquerdo ao redor do pescoço de Dimitri, estendeu a mão tremula para o cabo do sabre, tirou penivelmente a lamina da bainha, e dirigio-se para a escada, onde os revoltosos de Coltzid aventuravam-se hesitando. Elles recuaram á sua vista como se a terra se tivesse aberto para dar passagem ao juiz dos infernos. Eram quinze ou vinte, todos armados; nenhum ousou defender-se, nem desculpar-se, nem fugir. Tremiam diante da face terrivel do Rei resuscitado. Hadgi Stavros foi directamente a Coltzida, o qual occultava-se mais pallido e mais frio do que os outros, lançou o braço para atraz por um esforço impossivel de calcular-se, e de um só golpe cortou essa cabeça ignobil. Depois começou a tremer, deixou cahir o sabre junto do cadaver, e não quiz mais apanha-lo.

— Caminhemos, disse elle, levo a bainha vasia. A lamina não serve mais para nada, nem eu tão pouco: ja acabei.

Seus antigos companheiros chegaram-se a elle para lhe pedirem perdão. Alguns supplicaram-lhe que os não abandonasse: não sabiam que fizessem sem elle. O Rei não honrou-os com uma só palavra de resposta. Pedio-nos que o conduzissemos a Castia para tomar cavallos, e a Salamina para buscar Photini.

Os salteadores nos deixaram partir sem resistencia. Depois de alguns passos, meus amigos perceberam que eu arrastava-me difficilmente; Giacomo sustentou-me; Harris perguntou-me se eu estava ferido. O Rei lançou-me um olhar supplicante: coitado! Contei aos meus amigos que tentara uma evasão perigosa, e que meus pés tinham ficado maltratados. Descemos lentamente as veredas da montanha. Os gritos dos feridos e a voz dos bandidos que deliberavam no mesmo lugar, perseguiram-nos até meio quarto de legua. A' proporção que nos aproximavamos da aldeia, serenava-se o tempo, e o caminho enxugava debaixo de nossos pés. O primeiro raio de sol pareceu-me mui bello. Hadgi Stavros dava pouca attenção ao mundo exterior: reflectia em silencio. He alguma cousa romper com um habito de cincoenta annos.

A's primeiras casas de Castia encontramos o frade que levava um enxame de abelhas em um sacco. Elle cumprimentou-nos e desculpou-se de não ter vindo ver-nos desde a vespera. Os tiros lhe tinham feito medo. O Rei saudou-o com a mão, e passou avante.

Os cavallos de meus amigos os esperavam com seu guia junto da fonte. Perguntei porque traziam quatro cavallos. Disseram-me que Mr. Merinay fazia parte da expedição, mas que se apeara para contemplar uma pedra curiosa, e não reapparecera.

Giacomo Fondi collocou-me sobre a sela, o Rei ajudado por Dimitri montou penivelmente. Harris e o sobrinho saltaram sobre seus cavallos; o Maltez, Dimitri e o guia nos precederam a pé.

No caminho cheguei-me a Harris, e elle contou-me como cahira em seu poder a filha do Rei.

— Imagine, disse-me, que eu chegava do cruzeiro mui satisfeito e ufano de ter lançado ao fundo meia duzia de piratas. Ancoro no Pirêo domingo às seis horas, salto em terra, e como desde oito dias vivia somente com o meu estado-maior, desejava conversar com os amigos. Tomo um carro de aluguel, e chego á casa de Christodulo no meio de uma consternação geral: eu não teria jamais acreditado que podesse haver tanto enfado em casa de um pasteleiro Todos estavam reunidos para cear, Christodulo, Maroula, Dimitri, Giacomo, William, Mr. Merinay, e a rapariga dos domingos mais ataviada que nunca. William contou-me o que lhe acontecera. He inutil dizer-lhe se dei bellos gritos; estava furioso contra mim mesmo de não ter-me achado presente. O pequeno affirma-me que fez quanto pôde. Percorreu a cidade toda em procura de quinze mil francos; porem seus pais lhe abriram um credito mui limitado: em uma palavra, não achou a somma. Dirigio-se desesperado a Mr. Merinay, mas este diz que todo o seu dinheiro está emprestado a amigos intimos, longe daqui, mui longe, mais longe do que o fim do mundo.

— Ora! disse eu a Lobster, he em moeda de chumbo que devemos pagar ao velho faccinoroso. De que te serve ser mais dextro que Nemrod, para ferir somente a prisão de Socrates? Convem organisar uma caçada de Pallicares! Recusei ha algum tempo fazer uma viagem á Africa central, e agora estou arrependido. Dá muito mais prazer atirar sobre uma caça que se defende. Faze provisão de polvora e de balas, e amanhãa bem cedo entraremos em campanha.

William engole o anzol, Giacomo dá um grande murro sobre a mesa; vossê conhece os murros de Giacomo, jura acompanhar-nos com tanto que se lhe dê uma espingarda de um cano. Porem o mais furioso de todos era Mr. Merinay: queria tingir as mãos no sangue dos culpados. Seus serviços foram aceitos, mas offereci comprar-lhe toda a caça que matasse. Elle eleva sua vozinha da maneira mais comica, e dizia mostrando seus punhos de moça, que Hadgi Stavros teria de haver-se com elle.

Pela minha parte ria-me muito, tanto mais porque um homem está sempre alegre na vespera de uma batalha. Lobster ficou mui contente de mostrar aos salteadores os progressos que tinha feito. Giacomo não cabia em si de alegria; Mr. Merinay tinha raios ao redor da cabeça. Não era mais um homem, era um fogo de artificio.

A' excepção de nós, todos os convidados estavam tristes. A mulher do pasteleiro persignava-se a cada momento, Dimitri erguia os olhos ao céo, o tenente da phalange nos aconselhava que reflectissemos bem antes de irmos atacar o Rei das montanhas. Mas a moça de nariz chato, aquella que vossê baptisou de *Crinolina incariabilis*, estava mergulhada em uma dor inteiramente jocosa. Dava profundos suspiros, comia somente em apparencia, e eu teria pedido fazer entrar no meu olho esquerdo toda a cêa que ella metteu na bocca.

— He uma boa moça, Harris.

— Tão boa quanto vossê quizer; mas acho que essa sua indulgencia ultrapassa os limites. Quanto a mim, nunca pude perdoar-lhe as saias que mettem-se obstinadamente debaixo dos pés de minha cadeira, o cheiro de patchouli que ella espalha junto de si, e os olhares languidos que lança ao redor da mesa. Parece que não pode observar uma garrafa senão com olhos requebrados. Mas se vossê gosta dessas maneiras, não tenho nada a dizer. Ella retirou-se ás nove horas para o collegio, dei-lhe boa viagem. Dez minutos depois apertei a mão de nossos amigos, marcamos ponto de reunião para o dia seguinte, saio, acordo o cocheiro, e adevinhe a quem acho na carruagem? *Crinolina incariabilis* com a criada do pasteleiro.

Ella põe um dedo sobre a bocca, entro sem dizer nada, e partimos. « Senhor Harris, diz-me ella em inglez, jure-me renunciar aos seus projectos contra o Rei das montanhas. »

Ponho-me a rir, ella a chorar. Jura-me que serei morto; respondo que eu he que mato os outros; ella oppõe-se a que alguem mate Hadgi Stavros; quero saber por que; emfim, esgotada sua eloquencia, exclama como no quinto acto de um drama: « He meu pai! »

Então começo a reflectir seriamente: uma vez não he costume. Cuido que me seria possivel recuperar o amigo perdido sem arriscar outros dous ou tres, e digo á joven Pallicare:

— Seu pai ama-a?

— Mais do que a propria vida.

— Já recusou-lhe alguma cousa?

— Nada do que preciso.

— E se a senhora lhe escrevesse que precisa do Sr. Herman Schultz, elle o enviaria pela volta do correio?

— Não.

— Tem certeza disso?

— Absolutamente.

— Então, senhora, só resta fazer uma cousa. Com salteador, salteador e meio. Levo-a para bordo da *Fancy*, e conservo-a em refens até a volta de Herman.

— Isso mesmo ia eu propor-lhe, disse ella. Desse modo meu pai lhe restituirá seu amigo.

Interrompi a estas palavras a narração de John Harris, e disse-lhe:

— Oh! não admira a pobre moça que ama-o a ponto de entregar-se a vossê sem receio?

— Ella queria salvar o pai, e bem sabia que declarada a guerra, elle não nos escaparia. Prometti trata-la com todas as attenções que um homem delicado deve a uma mulher. Ella chorou até o Pireo; consolei-a como pude. Murmurava entre os dentes: « Estou perdida! » Demonstrei-lhe por A mais B que tornaria a achar-se. Pedi-lhe que descesse da carruagem e embarquei-a com a criada na minha chalupa, a mesma que agora nos espera. Escrevi ao velho salteador uma carta categorica, e reenviei a criada com uma pequena mensagem para Dimitri.

Desde esse tempo, a bella consternada goza absolutamente de minha camara. Dei ordem de trata-la como filha de um rei. Esperei até segunda feira a noite a resposta do pai; mas faltou-me a paciencia, e voltei á minha primeira idéa. Tomei as pistolas, fiz signal aos nossos amigos, e vossê sabe o resto. Agora por sua vez! deve ter um volume inteiro a contar-me.

— Estou a' sua disposição, respondi eu; mas he preciso que eu diga primeiramente uma palavra ao ouvido de Hadgi Stavros.

Cheguei-me ao Rei das montanhas, e disse-lhe em voz baixa: « Não sei por que contei-lhe que Photini ama a John Harris. Sem duvida o medo tinha-me perturbado o juizo. Acabo de conversar com elle, e juro pela cabeça de meu pai que ella lhe he tão indifferente, como se elle nunca lhe tivesse fallado. »

O velho agradeceu-me com a mão, e fui contar a John minhas aventuras com Mary Ann.

— Bravo! exclamou elle. Eu achava o romance incompleto por falta de algum amor. Eis-ahi muito, o que de certo não he mao.

— Desculpe-me, tornei-lhe. Não ha amor em tudo isto: uma boa amizade de um lado, e algum reconhecimento do outro. Mas cuido que não he preciso mais do que isso para um casamento bem proporcionado.

— Case, meu amigo, e tome-me para testemunha de sua felicidade. Quando tornará a ve-la? Eu daria muito para assistir á entrevista.

— Eu quizera fazer-lhe uma sorpreza, e encontra-la como por acaso.

— Boa idéa! Depois de amanhãa, no baile da corte! Vossê esta' convidado, e eu tambem. A carta o espera sobre sua mesa em casa de Christodulo. Por ora, meu camarada, he preciso ficar a bordo de meu navio para refazer-se um pouco. Seus cabellos estão mal tratados, e seus pés feridos: temos tempo de remediar tudo.

Eram seis horas da tarde quando entramos na chalupa da *Fancy*. O Rei das montanhas foi conduzido até o convés: não podia mais sustentar-se. Photini lançou-se em seus braços chorando. Era muito ver que todos aquelles que amava tinham sobrevivido a' batalha, porem ella achou o pai vinte annos mais velho. Talvez soffresse tambem pela indifferença de Harris. Este entregou-a ao Rei com um desembaraço todo americano, dizendo-lhe:

— Estamos quites. O senhor entregou-me o meu amigo, restituo-lhe sua filha. As boas contas fazem bons amigos. Agora, augusto velho, debaixo de que clima abençoado do céo ira' procurar quem o enforque? O senhor não he homem de retirar-se dos negocios!

— Perdoe-me, respondeu elle com certa altivez; ja' despedi-me do salteamento, e para sempre. Que faria nas montanhas? Todos os meus homens estão mortos, feridos ou dispersos. Poderia recrutar outros; mas estas mãos que fizeram curvar tantas cabeças recusam servir-me. Tomem os moços o meu logar; mas desafio-os a igualar minha fortuna e minha fama. Que farei deste resto de velhice que o senhor deixou-me? Ainda não sei, mas fique certo de que meus ultimos dias serão bem empregados. Tenho de casar minha filha, e de dictar minhas memorias. Talvez ainda, se os abalos desta semana não me fatigaram demasiadamente o cerebro, consagrarei ao serviço do Estado meus talentos e minha experiencia.

(*Continuar-se-ha.*)

de verdadeiros sentimentos e desejos de caridade? Não he uma ternura illustrada o inicia-los n'uma ordem nova de gozos puros e deliciosos? Não he sabedoria em beber o coração destes meninos em licores celestes, cuja fragrancia se fara' sentir por muito tempo?

Não he sabedoria e ternura ao mesmo tempo, o exercitar-se em uteis e piedosos patronatos mui proprios para inspirar desapego ao luxo e amor a recompensa das pequenas economias, que proporcionarão a outros meninos pobres a dita de participar da obra, dando por elles a esmola de um soldo por semana, ou a quota mensal? Assim o menino rico ajudara' em segredo ao que estiver impossibilitado de contribuir mais que com a oração; por cujo meio se augmentara' diante de Deos o merito da caridade fraterna, e tomara' incremento pouco a pouco o dobrado thesouro da oração e esmola que pedimos para nossa obra.

— Sempre ouvimos dizer e geralmente he sabido que não he permittido ás mulheres penetrarem além das grades para a capella-mór de qualquer igreja, mas hoje tudo está mudado e nada admira, porque com o modernismo e o bom tom nada ha de extraordinario, tudo tem desapparecido, até mesmo essa prohibição. Quanto a nós não podemos afastarmonos desses principios que se acham estabelecidos e por isso não podemos igualmente deixar de censurar os abusos que se commettem quotidianamente, como succedeu na noite da festa de Nossa Senhora do Frontispicio do convento do Carmo, em que um sem numero de senhoras penetrando alem das grades, se foram collocar na capella-mor. Esse facto que foi por nós e muita gente observado, revela, senão uma falta completa de respeito e crença a nossa religião, ao menos um estado de immoralidade que sem duvida deve acabar. A nossa religião não distingue classes, qualidades, nem condições; ella tem feito extensivo para todos os seus preceitos, que devem ser guardados e restrictamente observados; por tanto fôra inutil esse máo habito de cada um querer o melhor lugar ainda mesmo aquelle que não lhe he concedido.

— Consta-nos que na noite do dia 26 do corrente pelas 11 horas tivera lugar na rua Direita um alarma produzido por algumas pessoas que correndo gritaram—pega o ladrão.—Não sabemos ao certo o que a isso dera lugar, apenas nos informaram ligeiramente ter sido um gatuno que experimentara uma porta se estava bem fechada, ou que procurava tirar o molde da fechadura.

— Fomos ao espectaculo no sabbado em o Santa Isabel: era a Graça de Deos o trabalho scenico da da noite. Se bem que não façamos uma resenha circumstanciada de todo o espectaculo, diremos com tudo alguma cousa. O Sr. Germano, como sempre, trabalhou ao nosso ver admiravelmente; o seu talento revelava-se em qualquer scena que esse velho commendador, que mal podia comportar sobre os hombros a carga dos annos, pretendia carregar um pedin menino, travesso atravancado de aljava, arco e settas ardentes. O Sr. Germano se copiasse o caracter de certos velhuscos adamados e rabugentos, nunca desempenharia tão satisfactoriamente o papel que lhe custou tantos e tão repetidos applausos. A Sra. Manoella he aquella mesma artista de mê:ecimentos. A sua reapparição no palco foi victoriada com uma enchente de palmas e phreneticos bravos; a alegria raiou em toda a sala, e não houve quem, pelo que observamos, não festejasse com bem visiveis signaes, a presença da interessante artista, que tambem deu de si copia, comprehendendo o seu papel, a não mais desejar. A Sr. Manoella não he uma dessas artistas, que em não fallando metamorphoseia-se em estatua.... não; ella acompanha com gestos bem significativos o que sente seu coração quando toma parte em qualquer dialogo. O Sr. André. . o Sr. André enterrou com todas as formalidades o seu papel. Desculpamo-lo porque o publico tambem o desculpou não pateando-o. Chonchon foi o papel, que coube a Sra. Isabel: procurem outra, que melhor desempenhem papeis desse ordem, e com facilidade não encontrarão. He uma actriz que capricha em desempenhar bem o papel que lhe he distribuido. O Sr. Coimbra foi o pai de Maria. Executou, como era de esperar muito bem. A marqueza foi o titulo que conferiram a Sra. Soledade; foi uma marqueza soffrivel. Finalmente, o espectaculo *in totum* não desagradou; houve uma enchente brilhante, e continuá haver.

— Consta-nos que a sociedade theatral do Capibaribe dera no domingo um espectaculo, que esteve, pelo que nos informaram, excellente e concorrido.

— Pedimos até pelo amor de Deos a pessoa encarregada desse aleijado que se arrasta pelas calçadas do aterro da Boa Vista, não consinta esse pobre idiota tirar esmolas, e se isto não for possivel obstar, ao menos deem-lhe uma calça, que não esteja de maneira a andar esse pobre descomposto adiante das familias, que não estão la muito dispostas a observarem indecencias. Não ha que duvidar, ou a pessoa encarregada desse idiota não lê a nossa *Pagina*, ou então he dormente.

— Consta-nos que um certo homem do mato que pela primeira vez veio a esta capital atentou por artes do inimigo ir ao theatro, e conseguintemente dirigio-se ao bilheteiro nestes termos:

— Olá, sinhô home dos biêtes, me venda um biête la de cima para eu ir espiá a representação dos commigos!

Perguntaram-lhe, porque não queria elle um bilhete de platea... Respondeu:

— Sou eleitô da outra eleição véia, que ja' passou, e por razão de que me dixeram que eu não devia ir para a palatéa e porque tambem meu compadre Mané Cosmo veio uma vez na opra e foi para a palatéa, e os ridicos entonsis empuiaram elle, e lhe puxaram pelo o uliforme, e de formas que o compadre mar póde ganhar mão a portaria, e navegar por aquella tirada de rua que fica para a banda do quartó do bataião da sordadesca, e entonsis eu não quero meu sinhô senão um biête de camarinha com o seu numbro, porque entonsis a gente está' de seu socegado, e entonsis fica junto do candieirão que tem aquella luzernaria.

— E como sabe o Sr. que tem candieiro e theatro?

— Xente!... pois eu sórte dia não vim por qui, mas não pode vê os home da representação, porque me dixeram que eu havera de compra' um biête de *poleiro* por dôi mal reis, e eu s:ei o cabra e dixe: acabra tu tá enganado!... eu não sou o compadre Mané Cosmo!... tu tá com home maxo la e foi me esqueirando com o intividuo...

— Pois bem, meu charo Sr., lhe disse o Cunha, aqui tem V. mc. um bilhete de camarote de terceira ordem, e deixe-me pelo amor de Deos!

— Pois vossemecês cum ententinho que eu voumo...

Nada disto admirou, e que porém causou pasmo a todos foi que viram em uma casa do peito esquerdo da casaca do homem uma filinha escarlate, e um bonetinho pendurado, e depois o pobre galgar fóra do theatro um bello cavallo, e voar acompanhado por um pagem de aceiada libré.!

— Houve na segunda-feira espectaculo no Santa Isabel, dado pela companhia franceza. Sendo a nossa sociedede, a que faz parte o bello sexo, ainda pouco versada na cultura dos idiomas européos, o nosso theatro foi conseguintemente pouco frequentado por senhoras, indo comtudo algumas familias, que quizeram passar algumas horas em recreativa distracção. Mr. Paschal he um actor comico de primeira ordem, foi applaudido, e bem assim madama Paschal, que apezar de não ser joven, revestio-se de ademanes de uma Parisiense de seus 14. Houve muita gente que risse por imitação.

— A companhia franceza dara' sua segunda representação segunda-feira 3 de agosto, e o programma sera' publicado depois.

— Hospital de caridade 26 de julho 93 doentes. —dia 27, 92.

Até amanhaã.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias dos dias 25 e 26 de julho.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, José Maria Netto, a requisição do respectivo consul, Albino Ferreira Ramos, para recruta, os pretos escravos Luiz e Joaquim, este a requerimento do respectivo senhor e aquelle para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, João da Silva Camara, sem participação do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Olagerio Francisco da Cunha, para averiguações policiaes, e Justina Maria da Conceição, por ebria e insultante.

1.ª Secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 28 de julho de 1857.

Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 27 de julho de 1857.—Illm. Sr.—Cumprindo o que V. S. me ordenou em officio de 25 do corrente, sobre o facto que deu lugar a correspondencia de José da Costa Brandão Cordeiro no «Liberal Pernambucano» de 24, vou como me cumpre informar a V. S. do occorrido. No dia 21 do corrente fui informado pelo inspector de quarteirão dos Afflictos, e interino do Manguinho, que o dito Cordeiro o havia avisado que pretenderam na noite de 20 a amanhecer a 21, lançar fôgo em sua taberna do Manguinho, e elle dirigindo-se ao lugar vio, que nada havia acontecido, e que apenas havia uma taboca com materias inflammaveis debaixo de uma das portas, que mostrava haver sido deitada de fóra para dentro, mas que nenhum estrago havia feito na porta nem dentro da taberna. Eu nessa occasião disse ao inspector, que a vista do que elle me havia informado nada tinha a fazer, e que dissesse ao dito Cordeiro que visto não ser este acontecimento dos crimes que a autoridade deve tomar conhecimento ex-officio por não ser crime publico, pois o codigo criminal nenhuma pena marca para o crime de tentativa de incendio, e que se elle julgava haver soffrido algum damno, requeresse vistoria, affim de garantir o seu direito contra quem fosse o delinquente; mas nada fez, contentando-se com o insultar-me em sua correspondencia. Com tudo ordenei ao mesmo inspector, assim como o da Capunga, que fizessem todo o possivel para ver se descobriam o autor de um tal attentado, nada poderam descobrir; ordenei-lhes por portaria aos mesmos, que me informassem por escripto; as respostas que me deram remetto-as a V. S.

Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Polycarpo Lopes de Leão, chefe de policia da provincia.—O subdelegado, Rufino José Corrêa de Almeida.

Illm. Sr.—Ordenou-me V. S. que informe e submetta o meu juizo acerca do occorrido na taberna sita no Manguinho, de José da Costa Brandão Cordeiro, sou a dizer que pelos combustiveis que se acharam e examinaram bem demonstrava que a pessoa que tentou este mal esperava um prompto resultado; o que felizmente não teve effeito, nem resultou o menor prejuizo ao dito Cordeiro, e submettendo a V. S. o meu fraco juizo attribuo ser aquelle acto de malvadeza praticado pelo escravo e caixeiro do mesmo Cordeiro, pois fui, por elle Cordeiro, instruido que não suspeitava de pessoa alguma, visto não ter inimigos. Outro sim, o que me faz formar juizo contra o dito escravo, he o de ser esse amancebado com uma preta, com a qual consta-me ser um tanto perdulario e ver o atrazo em que vai a dita venda. He o quanto tenho a honra de informar a V.S. que em seu esclarecido criterio lhe dará a força conveniente, não me tendo sido possivel descobrir cousa verdadeira a tal respeito.

Deos guarde a V. S. por muitos annos. Afflictos 25 de julho de 1857.—Illm. Sr. Rufino José Corrêa de Almeida, digno subdelegado da Boa-Vista.—O inspector respectivo, Izidro José Pereira.

Respondendo a portaria de V. S. na qual me ordena informe do occorrido na noite de 20 a 21 do corrente na taberna de José da Costa Brandão Cordeiro, sita no Manguinho, sou a dizer que na manhãa do dia 21 pelas seis horas fui a essa taberna á chamado do dito Brandão Cordeiro, para testemunhar os preparativos de incendio a dita taberna, vi uma taboca que tinha sido introduzida por baixo da porta, tendo perto de seis a oito palmos de comprido e a forma de bica, por onde tinha sido botado agua-raz; havendo mais enxôfre, trapos etc. Porem não teve effeito a dita tentativa. Envidado tenho todos os meios, segundo a ordem de V. S. para saber quem foi o autor de tal tentativa, porem, apezar de muitas pesquizas, nao me tem sido possivel conseguir o fim ordenado por V. S. Eis pois o que conscienciosamente posso responder a V. S.

Deos guarde a V. S. Capunga 26 de julho de 1857.—Illm. Sr. Rufino José Corrêa de Almeida, digno subdelegado da Boa-Vista.—O inspector, Candido Eustaquio Cesar de Mello.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 24 de julho.

O escravo Francisco, obteve passaporte para a provincia das Alagoas em companhia de seu senhor.

—28—

Os escravos Justino, Maria e Ursula, obtiveram passaporte para o termo do Rio Formoso em companhia de seu senhor.

O allemão Frederico Carlos Christiano Schroeder, legitimou-se para obter passaporte para Montevidéo com sua familia.

Correspondencia.

Srs. redactores.—(*) Se os libellos famosos, que vêm publicados no n. 5, do seu bem conceituado *Diario* de 7 ou 8 de janeiro deste anno, e no *Cearense* dos fins de dezembro do anno passado, tivessem de gyrar somente nesta freguezia do Apodi, ou mesmo nesta comarca ou provincia do Rio Grande do Norte, o silencio ou a reserva, que me aconselham a prudencia e brandura de meu estado, seriam o manto mais impenetravel, em que me abrigaria das eivadas settas, que, em desafio de lice immunda, se me arremessa, porque felizmente sua leitura, para quem me conhece, sabe dos negocios daqui, e comprehende a malignidade e intento dos bem conhecidos libellistas, que os engendravam, cada vez (cativando minha gratidão) me grangeara' mais a benevolencia e estima com que se dignam honrar-me meus carissimos patricios e parochianos, que se revoltam sem duvida, de indignação por zombar-se assim com tantas calumnias de sua circumspecção e amor a verdade, porem como lêem elles de ser lidos por quem ignora o maligno fim dos que os dictaram, em respeito ao publico sensato, declaro que (graças a Deos) para me justificar perante o mesmo, e perante meu virtuoso prelado, e desfazer tão revoltantes calumnias (prohibindo-me a modestia a propria apologia) apresentarei os mais honrosos documentos, não somente de todas as autoridades civis e ecclesiasticas, superiores e inferiores desta e das freguezias vizinhas, como dos parochianos em geral de um e outro credo politico, com excepção somente de uma imperceptivel fracção de 12 a 20 illudidos, os primeiros inimigos de uma vida de 44 annos de paz, que no mais laborioso trafico de intrigar tem podido grangear-me duas mãos traiçoeiras de algum tempo para ca', por assim convir a seus calculos combinados, embora eu quasi todos os dias os chame a' conciliação. Porem conhecendo perfeitamente o maligno alcance de uma tal provocação nas vesperas de um concurso de freguezia em que tenho de com o adjutorio de Deos, me apresentar com meus 20 annos de serviço, quasi todos nesta *freguezia*, donde sou natural, e a maior parte de parocho della; emprazo este e quaesquer outros desafios provocantes de discussão odiosa, que com a traiçoeira emboscada do anonymo, me dirijam meus desleaes e invejosos amigos d'outrora, a quem nunca offendi, o padre Joaquim Manoel de Oliveira Costa, vigario deposto da freguezia do Pereiro, de que não sou culpado; e o tenente coronel Elias Antonio Cavalcanti de Albuquerque, unicos de quem me queixo, porque alem de serem elles somente quem aqui pode engendrar o bem conhecido *jargão*, em que são concebidos taes artigos, de algum tempo para ca', sem causa conhecida, a não ser o que o lobo imputava ao cordeiro, e por mais que eu me tenha esforçado por conciliar-me com elles, me aggridem, indispondo pessoas contra mim, como disse acima. Se o que disseram a meu respeito tiverem a animosidade de firmar com seus proprios nomes, e não com a malevola capa do anonymo, ou com nomes das insignificancias de que se cercam, quasi analphabetos, e que todo o homem honesto e sisudo deve desprezar; prometto-lhes muito solemnemente, que apezar da dor que suffocara' meu magoado coração, pela repugnancia ainda de tocar com mão irritada esse, embora profanado sanctuario da amizade, com tudo, na tranquillidade de minha consciencia, e com meus inconcussos documentos, tomarei minha defeza, arremessando para longe de mim, a confundirem-se em seu proprio foco, esses salpicos da negra e infecciona 'a baba da calumnia, que de emboscada me atiraram; e então expondo minuciosamente, como indirectamente se servem de mim com tanta deslealdade esses homens invejosos e ambiciosos para chegarem a seus fins; a propria dignidade de meu caracter e da justiça me imporão o dever sagrado do exercicio dos artigos de nossas leis; que punem os calumniadores e injuriadores! Mas, dizei-me, homens obsecados pela maledicencia, e que não hesitaes perante as considerações mais sagradas, quando tendes de satisfazer vossas paixões, que prazer maligno gozeis em tal luta? Folgareis ao menos de vingar em mim, seguir a intenção de offender vossas vidas, honras, teres ou de algum? Felizmente ainda a malignidade vos não suggerio tal imputação! Não vos tocou ainda a puncção do remorso, chamando-vos a attenção, a que, ao menos um dia no leito das torturas mortaes, sereis esconjurados por elle a' retractação de tantos aleives, que, como pennas ao vento, que não se podem mais recolher, soltaes a credulidade dos incautos? Ah! não deixeis para tão terrivel e tenebroso momento! *Dum lucem habites, credite in lucem, est filii lucis setis.* Para o que do mesmo modo que vos tenho dito no pulpito, e em particular tantas vezes, vos repito agora pela imprensa, offerecendo-vos ainda como discipulo e ministro do evangelho, este já regeitado ramo de oliveira.

Deponhamos nossos resentimentos... esqueçamos nossas offensas... nunca vos offendi, porem perdoovos todas as detracções, conciliemo-nos! *Quia omnis qui erascitur fratri suo reus erit judicio!* diz o Divino Salvador.

Tenham a bondade, Srs. redactores, de dar publicidade a' estas toscas linhas, de um de seus mais antigos assignantes

O padre *Florencio Gomes de Oliveira.*

Villa de Apody na provincia do Rio Grande do Norte 28 de março de 1856.

Publicações a pedido.

Subscripção promovida pela Associação Commercial Agricola a favor das pessoas que soffreram com a explosão do dia 24 de junho proximo passado na rua das Cinco Pontas.

N. O. Bieber & C.	150$000
George Furness	150$000
Aranaga & Bryan	100$000
Basto & Lemos	100$000
J. P. Adour & C.	100$000
James Ryder & C.	100$000
Johnston Pater & C.	100$000
James Crabtree & C.	100$000
Lasserret & Tisset Freres	100$000
Saunder Brothers & C.	100$000
Schramm Whately & C.	100$000
Antonio Marques de Amorim	50$000
Adamson Howie & C.	50$000
Amorim & Irmãos	50$000
Commendador Manoel Gonçalves da Silva	50$000
Dr. Joaquim José de Miranda	50$000
E. H. J. Fox	50$000
Henry Forster & C.	50$000
Henry Gibson	50$000
J. E. Robert	50$000
José Antonio Basto	50$000
José dos Santos Neves	50$000
Luiz Antonio de Sequeira	50$000
Luiz Antonio Vieira	50$000
Matheus Austin & C.	50$000
Manoel da Silva Santos	50$000
Paton Nash & C.	50$000
Rostron Rooker & C.	50$000
Rabe Schmettau & C.	50$000
Southall Mellors & C.	50$000
Tasso Irmãos	50$000
J. Keller & C.	40$000
Baltar & Oliveira	30$000
Claudio Dubeux	30$000
F. Sauvage & C.	30$000
Manoel José da Cunha Porto	30$000
H. Brunn & C.	25$000
Antonio Alves Barbosa	20$000
Antonio Valentim da Silva Barroca	20$000
A. Pereira da Cunha	20$000
A. Antunes Lobo	20$000
A. José de Castro	20$000
A. Henrique Rodrigues	20$000
A. Lopes Pereira de Mello	20$000
Bastos & C.	20$000
Brander a Brandis & C.	20$000
Burle, Souza e C.	20$000
Correa e Irmãos	20$000
Domingos Antunes Villaça	20$000
D. Jose da Costa Guimarães	20$000
E. H. Whyat	20$000
Francisco Xavier de Oliveira	20$000

(*) Acha-se ha muitos dias em nosso poder a correspondencia supra, e por um equivoco não foi publicada.

Os RR.

Felisberto Ignacio de Oliveira	20$000
Fonseca, Medeiros & C.	20$000
Feidel, Pinto & C.	20$000
Ferreira & Araujo	20$000
F. de P. F. Saboia	20$000
Francisco Accioly Gouvêa Lins	20$000
Guilherme da Silva Guimarães	20$000
Isaac, Curio e C.	20$000
J. Seum e C.	20$000
José da Silva Loyo	20$000
João da Silva Regadas	20$000
José Antonio de Carvalho	20$000
José Gomes Leal	20$000
João da C. Bravo & C.	20$000
João José de Carvalho Moraes	20$000
Commendador João Pinto de Lemos	20$000
Joaquim José de Miranda	20$000
João da Silva Moreira	20$000
José Pereira de Araujo	20$000
Lemos Junior e Leal Reis	20$000
Luiz Augusto Fernandes Vieira	20$000
Meuron & C.	20$000
Manoel Ferreira da Silva Tarroso	20$000
M. J. Dantas	20$000
M. J. Correa	20$000
M. Buarque de Macedo Lima	20$000
M. Custodio Peixoto Soares	20$000
M. Joaquim Seve & Filhos	20$000
M. Alves Guerra	20$000
Malveira	20$000
Octaviano de Souza França	20$000
Schafheitlein & C.	20$000
Samuel P. Johnston & C.	20$000
Timm Mousen & Vinassa	20$000
Um anonimo	20$000
Um dito	20$000
Um dito	20$000
Vidal & Bastos	20$000
Antonio Francisco Lisboa	10$000
A. Botelho Pinto de Mesquita Junior	10$000
A. Gomes Miranda Leal	10$000
A. Gonçalves Ferreira Cascão	10$000
A. Lopes Rodrigues	10$000
A. José Coimbra e Guimarães	10$000
A. Gomes da Cunha e Silva	10$000
A. Muniz Machado	10$000
A. d'Almeida Gomes	10$000
A. José de Siqueira	10$000
A. Maria de Araujo	10$000
Amorim & Filho	10$000
Augusto Muniz Machado	10$000
Adriano & Castro	10$000
Bernardo José da Costa Valente	10$000
Brito, Queiroz & C.	10$000
Carneiro & Ramos	10$000
Caetano Villaça	10$000
Caetano da Costa Moreira	10$000
Claudino Benicio Machado	10$000
Caetano Cyriaco da Costa Moreira	10$000
Campos e Lima	10$000
Carlos João de Souza Correa	10$000
Carvalho & Irmão	10$000
David Ferreira Baltar	10$000
Dr. Antonio Buarque de Gusmão	10$000
Domingos Ribeiro da C. Oliveira	10$000
Dr. Sebastião Barros de Lacerda	10$000
E. Bidoulac	10$000
Francisco Antonio Correa Cardoso	10$000
F. Quintino Rodrigues Esteves	10$000
F. de Assis e Brito	10$000
F. Custodio de Sampaio	10$000
F. Antonio Pereira da Silva	10$000
F. Antonio de Mello	10$000
F. Jose Germano	10$000
Feliciano José Gomes	10$000
Isidoro Bento d'Oliveira	10$000
Jovino Bandeira	10$000
José Duarte das Neves	10$000
José Peixoto da Fonseca	10$000
João Pereira Moutinho	10$000
J. Tavares Cordeiro	10$000
J. da Cunha Magalhães	10$000
J. Pereira de Araujo	10$000
José Francisco de Sa' Leitão	10$000
José Pereira da Cunha	10$000
J. Joaquim Lopes d'Almeida	10$000
J. Velloso Soares	10$000
J. Gonçalves Torres	10$000
J. Jeronimo Monteiro	10$000
J. Moreira Lopes	10$000
J. Antonio de Brito Bastos	10$000
Joaquim Ferreira da Costa	10$000
J. de Souza Leão	10$000
Justino Pereira de Farias	10$000
Luiz Antonio Vieira & C.	10$000
Lourenço Luiz das Neves	10$000
Luiz José da Costa Amorim	10$000
Marcelino José Gonçalves da Fonte	10$000
Manoel Nascimento d'Araujo & C.	10$000
M. Luiz Gonçalves Junior	10$000
M. Joaquim Ramos e Silva	10$000
M. Teixeira Basto	10$000
M. dos Santos Pinto	10$000
M. Antonio Passos Oliveira	10$000
M. Antonio Gonçalves	10$000
M. Francisco da Silva Carriço	10$000
M. Pereira de Souza Barbosa	10$000
Miguel Jose Alves	10$000
Maia Irmãos	10$000
Miguel Jose Barbosa Guimarães	10$000
Moreira & Duarte	10$000
Novaes & C.	10$000
Paula & Santos	10$000
Padre José Leite Pitta Ortigueira	10$000
Rocha, Lima & Guimarães	10$000
Thomaz Fernandes da Cunha	10$000
T. de Almeida Antunes	10$000
Taborda	10$000
Um anonimo	10$000
Um dito	10$000
Um dito	10$000
Vaz & Leal	10$000
Virgino Barbosa da Silva	10$000
Xisto Vieira Coelho	10$000
José Rodrigues Sordos	10$000
Antonio Baptista Ribeiro de Faria	6$000
A. Joaquim de Campos	5$000
A. Luiz de Oliveira Azevedo	5$000
A. Francisco Martins	5$000
A. Botelho Pinto de Mesquita	5$000
A. Ramos	5$000
A. Alves de Miranda Guimarães	5$000
A. José Pereira de Miranda	5$000
A. Pereira da Silva & C.	5$000
Amorim & Peres	5$000
A. M. C. Soares	5$000
Adriano Xavier Pereira de Brito	5$000
Augusto Duarte de Moura	5$000
Adolpho	5$000
Alexandrino Correa de Barros	5$000
Bernardino Duprat	5$000
B. Maia da Silva	5$000
B. da Silva Lopes	5$000
Barrilier	5$000
Boessard	5$000
Christovão Ferreira Campos	5$000
Caetano Agapito de Souza	5$000
Christiano & Irmão	5$000
Chapront & Bertrand	5$000
Domingos Joaquim Ferreira	5$000
D. Ferreira Maia	5$000
D. Teixeira Bastos	5$000
D. José Ferreira Guimarães	5$000
Diogo José Leite	5$000
Dumment	5$000
Domingos José Ferreira	5$000
Eduardo Ferreira Baltar	5$000
Francisco Moreira Pinto Barbosa	5$000
F. Guedes de Araujo	5$000
F. Ribeiro Pinto Guimarães.	5$000
F. José Augusto Ferreira	5$000
F. Cesario de Mello	5$000
F. do Prado	5$000
Felix Venancio de Cantalice	5$000
Gabriel Antonio de Castro Quintaes	5$000
I. J. Keller	5$000
José Pedro do Rego	5$000
J. Cavalcanti Lins	5$000
J. de Almeida Feliz	5$000
J. Maria Thomaz da Silva	5$000
J. Burle	5$000
J. Francisco do Rego Medeiros	5$000
J. Joaquim da Silva	5$000
J. Monteiro de Siqueira	5$000
J. Fernandes Ferreira	5$000
J. Antonio de Magalhães Bastos	5$000
J. Baptista dos Santos Lobo	5$000
J. Rodrigues de Araujo Porto	5$000
J. Jeronimo da Silva	5$000
J. Francisco Lima	5$000
J. de Azevedo Andrade	5$000
J. Nogueira de Souza	5$000
J. Henriques da Silva	5$000
J. Moreira da Silva.	5$000
J. Gonçalves Villa Verde.	5$000
J. Teixeira Leite.	5$000
J. Joaquim G. Bastos.	5$000
J. Rodrigues Coelho.	5$000
J. Maria da C. Carvalho.	5$000
J. Joaquim Alves.	5$000
J. J. Ferreira de Souza.	5$000
J. J. Gonçalves de Abreu.	5$000
João Francisco de Carvalho.	5$000
J. de Pinho Borges.	5$000
J. José Rodrigues Mendes.	5$000
J. Bernardino Botelho.	5$000
J. Martins de Barros.	5$000
J. B. Campos.	5$000
J. Ferreira Ramos.	5$000
J. de Siqueira Ferrão.	5$000
J. Baptista Rodrigues de Souza.	5$000
J. da Cunha Reis.	5$000
Joaquim Patricio da Costa Valente.	5$000
J. Francisco de Paula.	5$000
J. Malaquias Pacheco.	5$000
J. Luiz Vieira.	5$000
J. Juvencio da Silva	5$000
J. Antunes da Silva	5$000
J. Vieira Coelho.	5$000
Joaquim Ferreira dos Santos	5$000
J. Rodrigues Tavares de Mello	5$000
Justino Antonio Pinto	5$000
Joaquim Manoel Ferreira de Souza	5$000
J. M. de C. Corrêa	5$000
J. de Oliveira Maia	5$000
Jacintho José de Mello	5$000
Luiz José de Sa' Araujo	5$000
L. de Oliveira Lima	5$000
L. de França Mello Junior	5$000
L. Borges Cerqueira	5$000
Livio de Souza e Silva	5$000
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	5$000
Lourenço Puggi	5$000
Lecomte	5$000
Manoel Pereira Lamego	5$000
M. Joaquim Ferreira da Silva Braga	5$000
M. Gouveia de Souza	5$000
M. P. de Figueiredo Tondella	5$000
M. Thomaz de Albuquerque Maranhão	5$000
M. José de Sa' Araujo	5$000
M. Ignacio de Oliveira Lobo	5$000
M. Alves Ferreira	5$000
M. I. de A. Maranhão	5$000
M. José Carneiro	5$000
M. Ignacio de Oliveira Martins	5$000
M. Ribeiro Bastos	5$000
M. José Leite.	5$000
M. Antonio de Jesus	5$000
M. José de Siqueira Pitanga	5$000
Miguel José Rodrigues da Costa	5$000
Mathias Lopes da Costa Maia	5$000
Narciso Maria Carneiro	5$000
Oliveira & Marques	5$000
Palmeira & Beltrão	5$000
Ponciano Florencio da Silva	5$000
Porto Carreiro	5$000
Silverio Joaquim Martins dos Santos	5$000
Severiano Baudeira de Mello	5$000
Sebastião José da Silva	5$000
Um anonymo	5$000
Viuva Moreira, Filho & C.	5$000
Dezesete anonymos a 5$	85$000
João José Mendes da Silva	4$000
Dous anonymos a 4$	8$000
Antonio Ferreira Monteiro	3$000
A. José da Silva Guimarães	3$000
Joaquim José G. Duarte	3$000
Um anonymo	3$000
Antonio Lopes Braga	2$000
A. Ferreira da Silva	2$000
A. Pereira de Oliveira Ramos.	2$000
A. Gomes de Carvalho.	2$000
A. Pinto de Azevedo.	2$000
A. Magalhães da Silva.	2$000
A. da Costa Almeida.	2$000
A. B.	2$000
Alcantara.	2$000
Anacleto Antonio Ferreira	2$000
Albino & Irmão	2$000
Alvaro Augusto de Almeida	2$000
Bento de Freitas Guimarães	2$000
B. José Antunes Pereira	2$000
Braga.	2$000
Candido Alberto Sodré da Motta	2$000
Francisco Antonio Martins Miranda	2$000
Ferreira Gomes & C.	2$000
Feliciano Bernardo da Silva Braga	2$000
Francisco Coelho Brandão	2$000
Ignacio Bento de Loyola	2$000
José Fortunato dos Santos Porto	2$000
J. Maria Pestana	2$000
J. Barbosa de Mello	2$000
J. Luiz de Azevedo Maia	2$000
J. Antonio da Costa Sá	2$000
J. Brandão da Rocha	2$000
J. Fernandes Lima	2$000
J. Dias da Costa	2$000
João da Silva Leite	2$000
J. A. Araujo	2$000
J. Falque	2$000
J. Pinto Reges de Souza	2$000
José Luiz Pereira Junior	2$000
J. Lourenço de Menezes	2$000
Joaquim de Almeida Pinto	2$000
J. Alves Barbosa	2$000
D. Anna Accioli Lins Wanderley	2$000
Ludgero Antonio de Albuquerque Mello	2$000
Leodoro Fernandes da Cruz	2$000
Joaquim Theodoro da Silva	2$000
Manoel dos Reis Quaresma	2$000
M. Francisco Pontes	2$000
M. do Rego Soares	2$000
M. José Gonçalves	2$000
Mamada Theard	2$000
Marcolino Ludgero da Fonceca Candido	2$000
Minguel dos Santos Coimbra	2$000
Saune	2$000
Victorino José de Souza	2$000
20 anonymos a 2$	40$000
Carlos Accioli	1$000
Antonio do Couto Vieira	1$000
A. Rodrigues Pinto	1$000
A. José Villar	1$000
Benedicto Bruno	1$000
Custodio Ferreira Monteiro	1$000
D. Edelina	1$000
Francisco do Rego Pontes	1$000
Ignacio Ferreira da Costa	1$000
Joaquim Leal Pereira	1$000
João Antonio Gonçalves	1$000
J. Bernardo da C. Pinto	1$000
José Pinto	1$000
J. Joaquim Gonçalves da Silva	1$000
J. Ribeiro Guimarães	1$000
J. Joaquim Ramos	1$000
Miguel Teixeira da Costa	1$000
Mascarenhas	1$000
Manoel José da Silva Braga	1$000
M. Martins Lopes	1$000
M. Luiz da Costa	1$000
M. Antonio Alcantara	1$000
Lumachi	1$000
Pedro Gomes	1$000
Rotier	1$000
Sandea	1$000
Walter	1$000
Silvano Jose de Santa Anna	$640
20 anonymos a 1$	20$000
4 ditos	1$560
Rs.	5:240$000

DISTRIBUIÇÃO.

A Pedro Tavares Catanho	900$000
A Thereza de Jesus Arsenio Barbosa, viuva de João Arsenio Barbosa	800$000
A João José do Monte	600$000
A Antonia do Coração de Jesus Forno, viuva de Joaquim Antonio do Forno	500$000
A Antonia Francisca de Oliveira Catanho e Mello, viuva de Joaquim José de Mello	400$000
A Mathilde Candida de Albuquerque	400$000
A Manoel Antonio de Araujo Real	300$000
A Antonio Elias de Moraes	250$000
A Domingos José Rodrigues de Azevedo	240$000
A Maria Severina Lins	200$000
A Antonio de Oliveira Lopes	150$000
A Francisco Bazilio de Jesus da Motta	100$000
A Bernardino de Sena do Sacramento	100$000
A Regina Ephigenia da Silva	100$000
A José de Mattos e Silva	100$000
A José de Azevedo Pereira	100$000
Publicação gratis	5
Rs. —	5:240$000

A commissão,
Francisco Xavier de Oliveira.
Antonio Henrique Rodrigues.
Antonio Gomes de Miranda Leal.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE COLONISAÇÃO, EM PERNAMBUCO, PARAHIBA E ALAGOAS.

CAPITULO I.

Da associação, seus fins, capital e duração.

Art. 1. Fundar-se-ha na cidade do Recife de Pernambuco uma companhia denominada — Associação de Colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas —, composta de accionistas nacionaes e estrangeiros.

Art. 2. Esta associação tera' por fim a importação de emigrantes morigerados, agricultores e industriosos que espontanea ou subsidiadamente queiram vir para as provincias supra mencionadas.

Art. 3. O capital da companhia sera' de 500:000$ de rs., divididos em 2,500 acções de 200$000 rs. cada uma, podendo ser augmentado por deliberação dos accionistas em assembléa geral.

Art. 4. A companhia durara' 10 annos, póde porém ser prorogada, tambem por deliberação dos accionistas, com approvação do governo.

CAPITULO II.

Da administração da companhia e suas operações.

Art. 5. A companhia sera' administrada por uma direcção, composta de cinco accionistas, eleitos annualmente, d'entre os que possuirem 50 ou mais acções, em conformidade com o artigo.... destes estatutos.

Art. 6. As operações da companhia são as seguintes:

§ 1. Promover e auxiliar a emigração, convidando, engajando, transportando e tratando de estabelecer os colonos, e encarregando-se da encommenda dos que tiverem de vir por conta do governo, companhias ou particulares, mediante contratos.

§ 2. Abrir correspondencia com negociantes nos paizes estrangeiros, e com as companhias e sociedades de emigração e colonisação ahi estabelecidas, e entender-se com os proprietarios negociantes, ou quaesquer habitantes do imperio, acerca dos objectos indicados no paragrapho antecedente.

§ 3. Ter a bem dos interesses da colonisação agentes nos differentes paizes, donde convenha attrahir a emigração, e bem assim em qualquer ponto do imperio, dando a uns e outros as instrucções convenientes, segundo a natureza das respectivas commissões.

§ 4. Solicitar do governo imperial as necessarias providencias para que taes agentes sejam coadjuvados pelos empregados diplomaticos e consulares brasileiros, ou pelas autoridades do paiz, a bem do bom desempenho de seus mandatos.

§ 5. Procurar, mediante auxilio do mesmo governo, conceituar a emigração para o Brasil, e combater as hostilidades e obstaculos que injustamente possa soffrer.

§ 6. Comprar ou aforar terras devolutas ou outras pertencentes ao dominio publico e particular, para colonisa-las, distribuindo aos colonos por meio de arrendamentos, aforamentos ou vendas, e mesmo a qualquer outra pessoa, com a condição de em prazo determinado povoa-las com gente livre na razão de uma familia, ao menos por cada lote de 250 mil braças quadradas. Proceder da mesma sorte a respeito das terras que adquerir por concessão.

§ 7. Estabelecer navegação para o transporte dos colonos, dos portos de partida, até o desembarque definitivo nos lugares de seus destinos, comprando, encommendando e fretando, no todo ou em parte, embarcações que melhor possam preencher este fim.

§ 8. Ter em lugar apropriado para o desembarque dos colonos, accommodações precisas, onde sejam recebidos a sua chegada, e tratados convenientemento em quanto não acharem destino, dando-lhes casa e comida por preço razoavel, aconselhando-os, dirigindo-os e promovendo ou facilitando o seu prompto emprego no paiz, por todos os meios que estiverem ao seu alcance.

§ 9. Fazer adiantamento de despezas que solicitarem os proprietarios ou colonos, aquelles para a introducção de colonos, e a estes pelo seu estabelecimento.

§ 10. Fazer quaesquer outras operações que convierem ao bom exito da instituição e que não se afastem de seus fins.

§ 11. Entender-se com a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, acerca de tudo quanto possa interessar aos fins de uma e outra associação.

§ 12. Coadjuvar o governo como intermediaria ou emprezaria na execução de alguns objectos indicados nos arts. 12 e 18 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850.

§ 13. Crear finalmente agencias nas provincias da Parahiba e Alagoas, e entender-se com a associação Central de Colonisação, e outras que ja existam ou possam estabelecer-se para fins identicos.

Art. 7. A colonisação se fara' por familias ou individualmente com especialidade de agricultores. Na importação de colonos se observara' o que for disposto pelos regulamentos administrativos e policiaes.

A associação podera' estender a colonisação a quaesquer outras provincias do norte; não interferindo com os direitos de outros concessionarios.

Art. 8. O fundo social sera' unicamente applicado aos fins da instituição. As quantias que não tiverem applicação immediata, serão empregadas em quaesquer dos bancos existentes nesta praça.

Art. 9. A companhia não dara' principio a suas operações, senão depois que estiverem subscriptos mais de metade de suas acções, e realisada a primeira prestação.

CAPITULO III.

Das acções e dos accionistas.

Art. 10. As acções serão realisaveis em prestações de 10 por cento, conforme as suas necessidades, para o que serão os accionistas avisados pela direcção nas folhas mais publicas desta cidade e das capitaes das duas provincias limitrophes, com a antecedencia de 30 dias.

Art. 11. A primeira prestação he obrigatoria. O accionista que não realisar no termo prefixo, podera' ser constrangido a pagar judicialmente.

Art. 12. O accionista que não for pontual nas suas entradas, perdera' em beneficio da associação as quantias que ja tiver pago além do direito a acção subscripta, salvo se justificar impedimento legitimo dentro de seis mezes, em cujo caso pagara' o juro da lei pelo tempo da demora.

Art. 13. As acções constarão de registros da associação, e depois de realisada a primeira prestação podem ser transferidas em conformidade do art. 297 do codigo commercial.

Art. 14. O accionista tem o direito de votar e ser votado em assembléa geral, contando-se um voto por cada cinco acções, até a quantidade de dez votos, e dahi para cima se contara' um voto por cada dez acções.

Art. 15. O accionista ausente da sociedade sómente podera' votar por procuração, sendo esta outorgada a outro accionista, mas nenhum accionista podera' representar mais de dous constituintes.

Art. 16. O cessionario de acções para ser reconhecido accionista e poder votar em assembléa geral necessita que suas acções estejam competentemente averbadas nos livros da companhia com a precedencia de dous mezes, salvo o caso de transferencia por herança ou legado.

Art. 17. O accionista em qualquer tempo ou em qualquer caso não sera' responsavel por quantia excedente ao valor de suas acções em conformidade do disposto no art. 298 do codigo commercial.

CAPITULO IV.

Dos meios auxiliadores da associação.

Art. 18. Em auxilio de suas operações, havera' a associação os seguintes interesses:

§ 1. O preço das passagens dos colonos ou emigrantes, transportados em navios seus ou por ella fretados, inclusive as comedorias, tratamento a bordo e fretes das cargas, instrumentos e bagagens, conforme a lotação correspondente a cada individuo maior de dous annos.

§ 2. O producto dos arrendamentos, aforamentos ou vendas de terrenos que distribuir em conformidade do § 6º do art. 6.

§ 3. Uma commissão por deposito, agencia e offerecimento de trabalhos e soccorros, pagos por cada individuo emigrante espontaneo que procurar a sua protecção e intermedio, além dos que perceber pelos engajamentos de colonos, que fizer por conta do governo, de companhias ou particulares.

§ 4. Um interesse modico que não exceda ao juro da lei sobre as quantias que adiantar aos colonos, mediante garantias convenientes, até que seja por estes embolsada ou por quem os engajar.

§ 5. Um interesse igual pelos adiantamentos que fizer aos proprietarios e fazendeiros engajadores, para despezas de viagem, inclusive as de embarque, e outras feitas com colonos até chegarem a seus destinos ou serem entregues a quem os houver encommendado.

§ 6. Quaesquer interesses e vantagens provenientes de suas operações, e que se conformar com os fins da instituição.

Art. 19. Os preços das passagens, dos fretes, das cargas e mais objectos indicados no § 1. do artigo antecedente, e os de alojamentos e tratamento em depositos e nas hospedarias da associação ou por ella protegidas constarão de tabellas razoaveis. O premio das commissões que perceber não excedera' de seis por cento sobre a importe das despezas feitas, e o das quantias que fornecer por adiantamento, não sera' maior do que o juro da lei.

Art. 20. Além dos lucros acima mencionados havera' a associação os auxilios que lhe provierem.

§ 1. Das subvenções do governo em beneficio da emigração e desenvolvimento da colonisação do paiz.

§ 2. De quaesquer favores e isenções de direitos que lhe forem outorgados pelos poderes do estado.

§ 3. Da concessão de terras devolutas ou outras pertencentes ao dominio publico, que vier a obter do governo para alguns dos fins da lei de 18 de setembro de 1850, ou que for competentemente decretada a bem da colonisação.

CAPITULO V.

Do fundo de reserva e dos dividendos.

Art. 21. Do lucro liquido que se encontrar no fim de cada anno se dividirá 5 por 0/0 para fundo de reserva, e o restante será dividido por todos os accionistas na razão de suas acções.

Art. 22. Aquella quota podera' ser augmentada por deliberação da assembléa geral, e da mesma sorte podera' ser supprimida quando a reserva tenha chegado a prefazer uma somma correspondente a metade do capital da associação.

CAPITULO VI.

D assembléa geral.

Art. 23. A associação será representada pela reunião dos accionistas em assembléa geral achando-se presentes no escriptorio da companhia um numero de accionistas que representem pelo menos a 1/4 do capital da companhia, tendo sido previamente convocada pelo director ou pelo presidente da assembléa geral, por annuncios repetidos nas folhas publicas desta cidade, com antecedencia pelo menos de 8 dias. Não se achando presente esta 1/4 parte ficra' a reunião adiada para outro dia que será logo marcado do primeiro da seguinte semana.

Art. 24. No dia 25 de janeiro de cada anno se reunirá a assembléa geral dos accionistas para o fim de tomar contas a direcção, ouvir seu relatorio e parecer da commissão de exame e contas, eleger a nova direcção, commissão de exame e 3 supplentes, presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretario, e deliberar sobre todos os negocios da companhia, conforme julgar mais conveniente aos interesses da mesma em conformidade destes estatutos.

Art. 25. A assembléa geral da companhia somente será convocada extraordinariamente pela direcção quando esta julgar necessario ou pela presidencia da assembléa geral a requerimento da commissão de exame ou de um numero de accionistas que represente pelo menos 1/8 parte do capital da companhia.

Art. 26. Nas reuniões extraordinarias não se podera' tomar deliberação alguma senão sobre o objecto para que foi expressamente convocada, ficando adiadas para outras seguintes quaesquer requerimentos ou proposições que por ventura tenham sido apresentados.

CAPITULO VII.

Da direcção.

Art. 27. Compre a direcção:

§ 1. Executar fielmente todas as disposições deste estatuto e providenciar para que da mesma sorte sejam aquellas que especialmente se acham encarregados aos outros funccionarios.

§ 2. Realisar as operações da companhia descripta no art. destes estatudos.

§ 3 Proceder a chamáda das prestações dos acções, segundo as necessidades da companhia.

§ 4. Autorisar as despezas necessarias para o devido cumprimento dos estatutos, ordens e contrato da companhia.

§ 5. Nomear os empregados necessarios para o serviço da companhia, marcar-lhes o ordenado que devem perceber, com approvação da assembléa geral.

§ 6. Crear e manter em dia uma escripturação regular de todas as operações da companhia.

§ 7. Organisar no fim de cada anno o balanço geral da companhia, com as competentes demonstrações e submette-lo ao exame das respectiva commissão assim como todos os livros e papeis da companhia.

§ 8. Apresentar este balanço depois de competentemente examinado a assembléa geral dos accionistas em 25 de janeiro de cada anno, ou no seguinte se este for santificado, acompanhado de um relatorio circumstanciado de todas as operações da companhia, seu estado actual, lembrando as deliberações que se devem tomar para a prosperidade da mesma companhia.

§ 9. Distribuir o balanço, demonstração, parecer e relatorio, depois de approvados, por todos os accionistas da companhia.

Art. 28. A direcção logo que tomar conta do seu cargo escolherá dentre si 1 presidente, 1 secretario, 1 thesoureiro e 1 supplente para a regularidade dos seus trabalhos.

Art. 29. No impedimento de algum director servirá o supplente segundo a ordem da votação.

Art. 30. Havera' ordinariamente 1 sessão da direcção em cada semana, no dia que ella designar, e extraordinariamente quando o presidente julgar urte a sua convocação. A direcção pode funccionar achando-se presente 3 directores: mas nada se resolverá que não seja com a approvação de 3 membros.

Art. 31. Os directores perceberão pelo seu trabalho uma commissão de 5 por 0/0 sobre o lucro liquido que apparecer no fim de cada anno, garantindo-se-lhe porem um conto de reis a cada um.

Art. 32. A direcção podera' enviar annualmente a Europa um de seus membros para tratar dos negocios da companhia marcando-lhe para este fim uma gratificação razoavel que não sera paga senão depois de approvada pela assembléa geral.

Art. 33. A direcção pode demandar e ser demandada assim como passar procurações que forem de mister; não pode porem resolver definitivamente a venda de terras ou predios, e conversão de fundos senão com approvação da assembléa geral.

CAPITULO VIII.

Da commissão de exame.

Art. 34. A commissão de exame será composta de 3 membros eleitos em assembléa geral em conformidade de art. destes estatutos.

Art. 35. Compete-lhe:

§ 1 Vigiar se a direcção cumpre ou não fielmente as disposições dos estatutos.

§ 2 Informar-se sobre a capacidade e zelo dos agentes e empregados da companhia.

§ 3 Verificar a escripturação da companhia quando o julgar conveniente em presença dos directores.

§ 4. Conferir e verificar o balanço geral da companhia, que lhe será apresentada pela direcção até o dia 20 de janeiro de cada anno.

§ 5. Apresentar no dia 25 do sobredito mez o seu parecer sobre as contas e mais objectos neste artigo determinado.

CAPITULO XIX.

Disposições geraes.

Art. 36. Installada a associação a directoria que for nomeada pela assembléa geral dos accionistas, representará aos poderes do estado sobre a confirmação da companhia procurará effectuar um contrato com o governo de S. M. Imperial, segundo os termos daquelle que o governo celebrou com a associação central de colonisação, admittidas aquellas modificações que julgar razoaveis sem o que não entrará em operações.

Art. 37. Estes estatutos somente serão reformados depois de 1 anno de operações, pela votação de accionistas que representem 2/3 do capital da companhia com a necessaria approvação do governo.

Recife de Pernambuco 30 de julho de 1857.

AOS PROPRIETARIOS DA FREGUEZIA DA ESCADA.

A gratidão he um dever irrecusavel a todo o homem de honra, e eu deixaria ja de cumpri-lo, se não viesse por meio da imprensa agradecer a esses generosos amigos o apoio sincero, franco, que me offereceram para garantir o meu direito, que o Sr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque procura supplantar, confiado indubitavelmente na violencia dos recursos que contra mim pode oppor.

Do intimo d'alma agradeço a esses prestimosos, distinctos varões a garantia que me prestam; tanto mais quanto foi ella a expressão espontanea de seus elevados sentimentos a meu favor; sem que da minha parte houvesse precedido solicitação alguma. O Illm. Sr. José Pereira de Araujo, esse caracter grave, e sizudo, amigo zeloso e muito honrado, e distincto cavalleiro, acompanhado de seus illustres amigos, facilmente acreditaram, que eu era incapaz de um acto de perfidia que deslustrasse a minha vida já bem reconhecida, e vieram perante o respeitavel publico Pernambucano protestar em nome da minha honra offendida por um acto de escarneo desse rico impostor e avarento, com a citação por editos, como se eu fora um fugitivo, um malfeitor!!! Esse rico avarento não se lembrou, que para eu praticar a acção que elle me emprestou, era mister que me revestisse do caracter delle.

Ainda agradeço-vos, briosos amigos, esse apoio da amizade, que me franqueastes. Tenho sobeja coragem para repellir os insultos do Sr. Estevão Cavalcanti. Acompanhado, e acolhido por amigos importantes, e virtuosos, não preciso perder-me, para mostrar a esse inimigo d'alma bem pequeno, que eu fui ferido por elle em sua citação d'um modo traiçoeiro e enfame. Entretanto o Sr. Estevão Cavalcanti, deve contar comigo; quero na occasião mais opportuna a compensação da injuria, que assacou-me; quero o triumpho de minha justiça! Quero que esse avarento convença-se do que, independente por caracter e cioso de minha honra, poderei ter erros de homem, porem nunca ignobeis acções de ingratos e avarentos, ou as indignidades da sordida ambição.

Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes.

Recife 27 de julho de 1857.

O dia 18 de julho do presente anno de 1857, he mais um dos dias assignalados nos annaes da nossa provincia, por ser o dia em que o nosso bello theatro, bem semelhante a' frondosa e colossal palmeira, achava-se cercado de espesso bosque de embrenhados arbustos de que felizmente se desempeceu com a presença poderosa do artista omnipotente.

A penosa ausencia desse artista soberano, e desapparecimento desse astro refulgente e benigno, fez por seis annos occultar nas densas trevas do desgosto e da apathia, a gigantesca e primorosa perspectiva de um dos mais bellos e significativos monumentos do nosso progresso e civilisação, que he sem contradicção o theatro de Santa Isabel.

Com effeito, nesse dia memoravel, o cavalleiro por escolha da munificencia imperial, o artista por excellencia, escoltado de gloria immorredôra, subio garboso o palco scenico do nosso theatro fazendo a interessante parte de D. Cesar de Bazan no drama de força comica desse mesmo nome, dando desf'arte fim aos nossos mais ardentes e fervorosos anhelos, e matando, por assim dizer as mais pungentes saudades.

Esperado com sofreguidão por um concurso espantoso de espectadores que se tornava tanto mais saliente quanto nelle brilhava um crescido numero de Sras. apenas se apresentou o distincto artista o Sr. Germano Francisco de Oliveira, recebeu deste publico sempre apreciador do merito, a mais completa ovação, e o testemunho o mais sincero de amizade a mais acrisolada que lhe consagram os briosos Pernambucanos, e os illustres habitantes desta abençoada terra.

Os escriptores, os homens de apurado gosto, e bem assim, as pessoas mais celebres da nossa provincia por seu saber e posição, não deixarão de concorrer nesse dia para applaudirem ao artista, que, vencendo trabalhos e custosos sacrificios, veio depôr nas mãos dos seus compatriotas, e nas de todos os seus admiradores e amigos as corôas de gloria, que, para honra do Brasil, lhe offertaram os homens scientificos dos paizes estrangeiros, merecendo especial menção os de Portugal, desse paiz de gloriosas recordações, e aureo berço de sublimes genios.

No correr da representação, cuja execução foi amplamente satisfactoria, e em meio de effusão mais viva de alegria e de applausos seguidos de flores naturaes que com superabundancia foram lançadas sobre os espectadores, aos harmoniosos sons de uma bella banda de musica militar; e por tal forma, que bem pareciam estrellas que se desprendiam dos ceos para se encravarem no tecto do theatro, onde em circo luminoso, gyrava o sol fulgurante lançando de si turbilhões de luzes.

Faltava mais essa prova, mais esse testemunho authentico, mais essa devolada dedicação do coração terno do sexo amavel, para dar mais realce, para tornar mais completo o victorioso triumpho que nesse dia obteve o eximio artista o Sr. Germano Francisco de Oliveira.

Sim, seria incompleto o seu triumpho se só as notabilidades scientificas o laureassem, se por ventura o ente sempre benigno, e que segundo Lacordaire, representa o coração da humanidade, o ente que recebeu de Deos o dom de amar, o não victoriasse, tomando uma parte activa, e real interesse nesse seu triumpho; porque a melhor preferencia esta' sempre em favor do ente encantador, como ainda acrescenta e affirma o mesmo Lacordaire, quando diz: que, se lhe fora necessario optar entre o testemunho do philosopho e o testemunho da mulher por maior que seja a revelação do genio, elle daria sempre a preferencia a revelação do coração; e que se lhe fôra tambem preciso erigir altares a algum objecto humano, antes quizera adorar o pó do coração do que o pó do genio. Mas, nesse dia o genio e o coração em doce amplexo cororaram o artista, com o seguinte soneto, feliz producto do mimoso estro de uma Sra. Pernambucana:

SONETO

Ao muito nobre cavalleiro da Rosa Germano Francisco de Oliveira.

Ei-lo que agora entre nós o temos
Cheio de louros e de glorias cheio;
Ei-lo que altivo, pressuroso veio,
Garboso e nobre entre nós o vemos.

Gratos hymnos d'amor, eia, entoemos
Em doce amplexo, em gostoso enleio,
Ao nobre artista de primores cheio,
Ao nobre artista que entre nós o temos.

Ao Deos do palco, poderoso, ingente,
Perfeito artista, eximio, soberano
Da scena brilho e da brasilia gente.

Ao nosso amigo, prestimoso ufano,
Da nossa scena o astro refulgente,
Ao nobre cavalleiro, heroe Germano.

Por uma Pernambucana.

Não nos querendo encarregar de apresentar uma rigorosa analyse sobre a execução do drama; mas somente de tratarmos da feliz e applaudida chegada do Sr. Germano a' Pernambuco, e da sua presença artistica no theatro de Santa Isabel, neste resplandecente throno de suas glorias, findaremos estas poucas linhas transcrevendo aqui o soneto que no fim do drama e tendo sido chamado a' scena o mesmo Sr. Germano recitou em agradecimento ao publico, e por ter a dita (são estas as suas proprias expressões) de achar-se de presente entre nós; soneto este, que bem revela o amor e dedicação que elle tributa aos Pernambucanos, que respeitosamente curvados ao suave jugo da mais rendida gratidão, agradecem cordeal e fraternalmente a todos e a cada uma das pessoas de merito e de genio dos paizes estrangeiros os honrosos favores com que brindaram o Brasil, minha patria, na pessoa do Sr. Germano Francisco de Oliveira.

Voto de rendida gratidão que ao illustrado publico pernambucano, sinceramente tributa Germano Francisco de Oliveira, no seguinte

SONETO.

Eis-me outra vez na scena prasenteiro
Os louros recebendo primorosos,
Do povo o mais feliz, que aos desditosos
Em seu peito recolhe assas fagueiro.

Eis-me entre o povo heroico brasileiro,
Raro de acções, de feitos gloriosos,
Nobre povo de heroes, de heroes famosos,
O povo mais leal e hospitaleiro.

Quanta gloria me cabe neste instante,
Neste instante p'ra mim mais venturoso,
Por achar-me entre o povo e mais constante!
Permitta sempre o céo, o céo piedoso,
Que viva eu sempre unido, e sempre amante
D'entre os povos, ao povo mais mimoso.

Pernambuco 18 de julho de 1857.

Germano Francisco de Oliveira.

Aceite pois, o Sr. Germano estas mal traçadas linhas, como um tributo sincero de muita amizade e respeito que lhe consagra um seu

Admirador e patricio.

Appellações civeis julgadas pelo tribunal da relação desta provincia (escrivão Bandeira), cujos julgamentos não tem tido execução por falta de agente nesta cidade, ou que estão paradas por falta de preparo.

Appellante, Augusto Gonçalves da Rocha e appellado Zeferino da Cunha Bastos, do juizo municipal de Agua Preta, comarca do Rio Formoso: julgada a favor do appellante por accordão de 11 de novembro de 1856.

Appellante, Ignacio Bandeira de Loyolla, appellado, João Carlos de Albuquerque, do juizo municipal de Atalaia, provincia das Alagoas, julgada a favor do appellante por accordão de 16 de setembro de 1856.

Appellante, João Martins Torres Brazil, appellado, João de Abreu Franca, do juizo municipal do Brejo d'Arêa, julgada sob embargos a favor do appellado por accordão de 28 de outubro de 1856.

Appellante, o juiz municipal e de orphãos da cidade de Goianna, appellados, Coelho e Almeida e outros. Confirmada a sentença appellada por accordão de 11 de novembro de 1856.

Appellante, Francisco da Silva Castro, appellada, D. Francisca Josepha de Brito, do juizo de orphãos da villa de San João, comarca do Brejo d'Arêa, parado por falta de pagamento de sello.

Appellante, o juiz municipal e de orphãos da cidade da Victoria, appellados, Braz José de Mello e mais herdeiros da finada Rita Maria da Conceição. Parado por não se haver pago o preparo.

PROTESTO.

Os abaixo assignados, vendo que o Sr. coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque se julga com forças sufficientes para supplantar o direito e justiça do Sr. Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes, buscando talvez meios menos honestos, em vez de discutir regularmente o seu pretendido direito, como teem visto de publicações no Diario de Pernambuco e no Liberal Pernambucano, veem declarar perante o publico, que elles estão resolvidos a garantir por todos os meios a seu alcance o bom direito do Sr. Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes, que he incapaz de ausentar-se para não responder ao Sr. coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, como este figurou em requerimento feito para citação edital.

Os abaixo assignados, amigos do dito Sr. Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes, declaram ao Sr. coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, que elles se consideram com os meios e com a força precisa para fazerem com que o pleito entre S. S. e o dito Sr. Bezerra de Menezes, se ja decidido conforme a justiça, e não por meios violentos e por ostentação de prepotencia.

Recife 24 de julho de 1857.

Os proprietarios da Escada,
José Pereira de Araujo.
José Rufino Barboza da Silva.
Antonio Alves da Silva.
João Pereira de Araujo Cardozo.
José Pereira de Araujo Junior.
Manoel Barboza da Silva.
Virginio Barboza da Silva.
Sebastião Paes de Souza.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta de vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Desconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	400:564$458
Idem do dia 28	8:991$846
	409:556$304

Descarregam hoje 29 de julho.
Barca ingleza—Genevieve—mercadorias.
Barca ingleza—Oberon—idem.
Barca franceza—Porto Rico—idem.
Brigue inglez—Gionnllet—carvão e trilhos.
Escuna ingleza—Johan & Eliza—carvão.
Brigue brasileiro—Firme—pipas vasias.

IMPORTAÇÃO.

Barca ingleza Oberon, vinda de Liverpool, consignada a ordem, manifestou o seguinte:

81 caixas e 13 fardos fazendas de algodão, 6 ditos ditas de lãa, 2 ditos fio de sapateiro, 2 caixas colletes e meias de algodão; a Fox Brothers.

10 caixas fazendas de algodão; a Saunders Brothers.

33 ditas e 12 fardos ditas de ditos, 2 caixas e 3 fardos dito de lãa e algodão, 1 caixa tapetes e pannos de lãa; a Bieber & C.

107 caixas e 32 fardos fazenda de algodão, 2 ditos baetas, 4 ditos pannos; a H. Gibson.

1 caixa fazenda de algodão e seda; a Timm M. & Vinassa.

32 fardos e 18 caixas fazenda de algodão, 5 ditas dita de linho, 2 fardos dita de lãa; a Johnston Pater & C.

2 caixas tapetes de lãa, para sofá; á M. J. Carneiro.

19 ditas e 8 fardos fazenda de algodão, 5 ditas dita de linho, 2 ditos e 6 caixas dita de lãa e algodão; a Adamson Howie & C.

5 caixas e 13 fardos fazenda de algodão, 1 dito mantas para sellins; á Rostron Rooker & C.

36 caixas fazenda de algodão, 2 fardos dita de lãa e algodão; a J. Cabtree & C.

1 caixa fazenda de lãa; a J. C. Ayres.

1 fardo fazenda de algodão, 3 ditos e 1 caixa dita de linho, 124 barricas cerveja; a C. J. Astley & C.

1 caixa seda e lãa e dita e algodão; a A. C. de Abreu.

1 caixa fazenda de algodão, 1 dita dita de lãa, 1 dita meias de algodão, 1 fardo tapetes; a Luiz Antonio de Siqueira.

4 caixas fazenda de linho, 11 ditas e 5 fardos dita de algodão, 3 ditos dita de lãa; a Patton Nash.

1 caixa fazenda de linho, 2 ditas dita de algodão e guardanapos de linho, 4 ditas chales de algodão com franja de lãa, 3 ditas chapeos de sol de algodão, 20 barricas farinha; a J. Keller & C.

149 caixas e 227 fardos fazendas de algodão, 14 ditos e 14 caixas ditas de lãa, 1 dito e 2 fardos dita de dita e algodão, 1 dita dita de algodão e seda, 15 caixas chapeos de sol, 8 ditas lenços de algodão, 100 caixas cerveja; a J. Ryder & C.

11 fardos e 24 caixas fazenda de algodão, 1 dita lenços de seda, 50 barris manteiga, 100 folhas de ferro, 61 barras de ferro chato, 889 ditas e 401 feixes do dito redondo; a Braga & C.

1 fardo fazenda de lãa, 7 ditos e 28 caixas fazenda de algodão, 2 ditas dita seda e algodão a Askwright Terckney & C.

4 fardos fazenda de algodão, 1 caixa linha de algodão, 1 dita bicos, pentes, cartões, etc., 1 dita cobertores, 1 fardo camizas; a Rabe Schmettau & C.

6 ditos dita de lãa, 1 dito e 4 fazenda de algodão; a Southall Mellors & C.

3 caixas fazenda de algodão e lãa, 3 ditos e 3 fardos ditas de algodão; a Isaac Curio & C.

2 caixas cordão de algodão branco; a Feidel Pinto & C.

11 barricas ferragens, 1 dita machados, 2 ditas pregos, 1 dita cutilaria; a E H. Wyatt.

3 fardos lonas, 20 toneladas carvão, 44 tachas de ferro, 300 barras de ferro, 2 barricas ferragens, 2 feixes de aço, a D. W. Bowman.

1 caixas relogios, 42 ditas linhas, 18 cylindros com agulhetas e correntes, 12 carretas, 6 caixas e 4 rodetes; a S. P. Johnston & C.

4 barricas ferragens, 5 caixas fio, 2 fardos fazenda de linho; a J. Halliday.

2 caixas queijos, 1 dita biscoitos; a J. da C. Neves.

50 barris manteiga; a F. de P. F. de Saboia.

4 caixas queijos, 1 dita biscoitos, 1 dita mostarda, 1 barril pragos, 1 dito conserva; a M. J. G. da Fonte.

25 barris manteiga; a Barroca & Castro.

10 ditos enchadas, 2 ditos ferragens, 24 molhos pás de ferro; a Brander a Brandis.

50 barris manteiga; a J. B. da Fonceca Junior.

50 ditos dito; a Bastos & Lemos.

55 barris tinta, 1 dito pó preto, 1 dito capa-rosa; a B. F. de Souza.

4 barris tinta; a Moreira & Fragoso.

1 caixa obras de prata; a L. H. Williams.

1 dita e 4 saccos amostras; a diversos.

Vapor nacional e Iguarassú, procedente dos portos do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

419 couros salgados, 33 barricas cebo, 26 saccos milho, 6 ditos feijão, 15 pacotes, 17 caixas e 3 barricas carne secca e salgada; a Antonio de Almeida Gomes.

53 caixas velas de carnauba; a João Francisco Pereira.

15 couros salgados; a Manoel Gonçalves da Silva.

5,100 toros de mangue, 50 saccos farinha de mandioca; a Maciel Junior.

46 saccos gomma, 18 barricas cebo, 1 caixote queijos ; a Antonio Alberto de Souza Aguiar.
4 maços courinhos, 5 saccos feijão, 1 embrulho buxo ; a Joaquim Vieira de Barros.
1 malla queijo e carne ; a Hanibal de Almeida F.
24 barricas cebo, 1 dita cera de abelha, 6 saccos farinha ; a Novaes & C.
1 caixão queijo e carne ; a Sergio Pereira da Motta.
5 saccos gomma, 1 caixote queijo ; a Joaquim Lopes Ferreira.
1 caixa queijos ; a João Pinto de Mendonça.
2 barricas e 1 sacco gomma ; a Motta & Irmão.
1 sacco milho, 3 garajaos peixe ; a Francisco Gonçalves Seixas.
1 embrulho e 1 caixote encomendas ; a José Ernesto dos Santos.
200 molhos courinhos ; a Vicente Severiano Duarte.
2 saccos feijão, 2 caixotinhos queijos e velas, 1 barrilinho ovos ; a D. Luiza A. A. de Barros.
147 couros salgados, 10 massos courinhos, 131 ditos e 1 caixotinho carnes, 8 barricas cebo, 1 dita graxa, 2 caixões e 1 pacote queijos, 7 saccos feijão, 5 garajaos facto ; a F. P. de F. Sabola.
1 cama franceza usada ; a Joaquim Antonio de Oliveira.
2 correntes velhas de ferro ; a João Baptista de Souza.
1 taxo velho, 1 caixotinho ovos, 14 enfieiras de pontas de boi ; a Raimundo Henriques de Araujo.
1 sacco feijão, 1 barrilsinho ovos, 63 saccos feijão, 2 ditos gomma, 2 ditos buxo, 4 ditos milho, 9 garajaos peixe, 4 ditos carne, 1 barrica cebo ; a João Rodrigues Machado.
2 caixões e barrica ignoro ; a Antonio Barros Pequeno.
1 caixão queijo ; ao Dr. José C. S. Lima.
34 molhos courinhos, 9 saccos cera, 2 barricas cebo ; a José Antonio da Cunha & Irmão.
1 caixão queijo e carne ; a João Car Cardoso Ayres.
32 couros salgados, 82 molhos courinhos, 6 pipas, 5 barris e 14 garrafões vazios, 1 sacco chapeos, 1 caixão queijo ; a Joaquim Rodrigues Fernandes.
62 saccos gomma ; a Antonio Lopes R. de Mello & C.
2 molhos esteiras, 3 garajaos peixe ; a Mathias da Costa.
1 caixão queijos ; a Antonio Marques de Amorim.
56 saccos feijão e milho, 20 massos carne, 16 gigos e 5 massos peixe, 3 caixões queijos ; a José Rodrigues Ferreira.
1 cavallo castanho ; a João Pinto de Lemos Junior.
4 saccos cera de carnauba ; a Salgado & Irmão.
1 pacote carne secca ; a Christiani & Irmão.
68 couros salgados, 2 caixões queijos, 2 bahus roupa ; a Francisco Gomes de Mello Junior.
14 molhos courinhos, 1 caixão queijo ; a João da Silva Loureiro.
1 caixão queijos ; a F. T. da Silva Neves.
1 bahu, 2 rodas velhas de ferro ; a Joaquim da S. Castro.
35 molhos courinhos ; a Luiz Borges de Cerqueira.
13 garajaos e 1 barrilsinho peixe, 2 saccos feijão ; a Bernardo Januario.
1 arroba e 126 caixinhas velas, 1 cunhete aço, 1438 couros, 234 molhos courinhos, 200 ditos palha, 30 saccos gomma, 1 dito pennas, 4 ditos café, 9 ditos feijão, 2 barricas peixe, 18 molhos esteiras, 2 barricas, 9 caixotes e 5 arrobas queijos, 1 caixão sapatos, 1 barrica e 3 arrobas carne ; a ordem.
Brigue nacional « Firma, » vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte :
3 caixões chapéos ; aos consignatarios.
1 dito dito ; a C & Irmão.
1 dito dito a M. F. M. Maia.
50 caixas vinho ; a Souvage & C.
50 pipas vazias, 200 barris breu, 14 ditos potassa, 12 caixas papel, 1 dita folhetos, 30 ditas vela, 200 ditas sabão, 150 saccos café, 6 pares de peroba, 30 rollos fumo, 200 barris, 1 caixão chapéos ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	98:736$034
Idem do dia 28.	2:420$659
	101:156$693

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	8:638$786
Idem do dia 28.	27$956
	8:666$742

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 28 DE JULHO DE 1857.

Montevidéo—Barca hespanhola «Johann Kalkmann, N. O. Bieber & C., 310 barricas e 65 barriquinhas assucar branco.
Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 100 saccos assucar branco ; Manoel do Nascimento Araujo, 150 barricas assucar branco.
Liverpool—Barca ingleza «Prospero», Southall Mellors & C., 120 saccas algodão.
Confederação Argentina—Brigue hespanhol «Corinna», Amorim Irmãos, 20 pipas cachaça, 20 ditas espirito.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 50 saccas algodão.

EXPORTAÇÃO.

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo, polaca hespanhola «Promptas», de 260 toneladas, conduzio o seguinte : — 50 couros seccos, 16 pipas aguardente, 20 barris de 5.° espirito, 1,080 barricas, 210 meias ditas e 25 saccos com 9,654 arrobas e 16 libras de assucar.
Rio da Prata, polaca hespanhola «Avelina», de 201 toneladas, conduzio o seguinte : — 60 pipas e 4 meias ditas aguardente, 1,300 barricas assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	33:779$210
Idem do dia 28.	595$268
	34:374$478

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	84:390$908
Idem do dia 28.	2:589$831
	86:980$739

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 28.

Ilha da Madeira—42 dias, corveta austriaca « Carolina, » de 810 toneladas, commandante Ignacio Koen, equipagem 191.
Barcelona— 48 dias, sumaca hespanhola «Matilde,» de 110 toneladas, capitão José Sala Maristany, equipagem 11, carga vinho, a Aranaga Bryão. Pertence a Barcelona.
Rio de Janeiro por Maceió—30 dias, do ultimo porto 4, patacho nacional «Agonia,» de 177 toneladas, capitão Nicoláo Maria Passalaqua, equipagem 12, carga lastro de pedras, a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence a Bahia.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Maceió— Barca ingleza « Richmond,» capitão I. Adamson, carga lastro de areia.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente edital, em como no dia 20 de agosto proximo vindouro, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, à porta da sala das audiencias, um sobrado de dous andares, sito na rua da Cruz desta cidade, de n. 59, avaliado por 6:000$ rs., penhorado aos herdeiros de Francisco Gonçalves Bastos, por execução de José Pereira de Goes ; e na falta de lançadores correrá a arrematação com o abate da 5.ª parte de sua avaliação, que vem a ser por 4.800$ rs , para que se torne effectiva a dita arrematação, ou adjudicação na conformidade de lei.

E para que chegue noticia aos licitantes, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife 27 de julho de 1857.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira' escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

--- De ordem do conselho de administração naval, faço publico, que em sessão de 3 do mez de agosto proximo, se contratará a compra de calças de algodão azul, camisa de dito, fardas de panno azul, calças de dito, e de mais roupas, tudo constituindo o fardamento das praças embarcadas nos navios da armada, à vista de propostas que apresentem-se, declarando o menor preço de cada um dos objectos, entregues ellas no dito dia até as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de administração naval, em 28 de julho de 1857. - O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela administração do consulado desta cidade se faz publico, que avista do que acaba de ordenar a thesouraria de fazenda em 24 do corrente, pela 3.ª vez se hão de arrematar em leilão à porta da mesa no dia 31 do mez presente, a 1 hora da tarde, os seguintes materiaes, que se tiraram do armazem e ponte do trapiche do algodão, a saber : 12 taboas velhas de forro por 4$800 ; 130 ditas e 16 pedaços de zinco, tambem velho por 70$000 ; e 600 palmos cubicos de pedra de Fernando, por 30$000, importando em 104$800.

Os licitantes podem comparecer a hora indicada.

Mesa do consulado de Pernambuco 28 de julho de 1857. —O administrador.— João Xavier Carneiro da Cunha.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 6 de agosto proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do 15.° lanço da estrada do sul, avaliada em 15:620$ reis: E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1857. —O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O conselho de revista da guarda nacional deste municipio, convida ao Sr. alferes Luiz José da Silva Guimarães da dita guarda nacional, para comparecer na sala das sessões da camara municipal, no dia 30 do corrente, as 11 horas do dia, afim de ser inspeccionado por junta medica. — O secretario, Firmino José de Oliveira.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, alqueires 400 ; farinha de trigo, da marca SSS, barricas 6 ; assucar branco, arrobas 16 ; arroz, arrobas 10 ; aletria, caixas 2 ; vinho branco bom, medidas novas 20 ; dito tinto bom, medidas novas 20 ; aguardente branca, medidas novas 40 ; verde-maça, latas de 28 libras 2 ; enchadas 200 ; reparos Onofre de calibre 12 8 ; cabo de linho de 5 pollegadas, peças 2 ; picaretas 24 ; frechães de 40 palmos 8 ; cumieiras de 40 ditos 4 ; terças de 40 ditos 8 ; linhas de 32 ditos 8 ; madeiras para portadas, do comprimento de 30 palmos 4 ; páos de enxamés para barrotes 24 ; caibros, duzias 16 ; ripas, ditas 24 ; taboas de louro, duzias 8.

Botica do mesmo presidio.

Alvaide fino, arroba 1½ ; ammoniaco libras 4 ; alcohol, garrafas 16 ; alecrim, libras 4 ; alcaçus, libras 8 ; agua-rosada, garrafas 12 ; agua de louro cerejo, garrafas 12 ; aniz estrellado, libras 2 ; acido sulphurico, libras 4 ; asceniato deammoniaco, libra 1 ; accido nitrico, libras 4 ; accido prussico medicinal, libras 4 ; bejoim, libras 4 ; borrachas de gomma elastica, grandes 24 ; ditas pequenas 24 ; belladona em rama, libras 4 ; calomelanos, onças 4 ; cremor de tartaro, libras 8 ; casca de meserião, libras 4 ; cerveja preta, garrafas 12 ; caixas vasias para pilulas, duzias 8 ; cicuta em rama, libras 4 ; cera amarella, arroba 1½ ; dita branca em rama, arroba 1½ ; electuario de sene composto, libras 8 ; essencia de therebentina, libras 2 ; extracto de manesia, onças 3 ; extracto de belladona, onças 4 ; extracto de meimendro, onças 4 ; extracto de valeriana, onças 4 ; erva doce, libras 4 ; ether phosphorico, libra 1 ; fios de linho, arroba 1 ; hydro-ferreo cyanato de quinino, onças 2 ; hydro chlorato de morfina, onças 2 ; herva terrestre, libras 2 ; ipecacuanha preta, libras 2 ; dita branca, liras 4 ; iodureto de chumbo, onças 4 ; Leroy purgativo do 3.° grao, garrafas 24 ; losna, libras 4 ; moscas de Milão, libra 1 ; malvas, arroba 1 ; oleo de figado de bacalhao, libras 4 ; oxydo de zinco, libra 1 ; pastilhas de ipecacuanha, caixas 12 ; pontas de viado calcinadas, libras 4 ; potassa caustica, libra 1 ; pommada mercurial, arroba 1½ ; papel de embrulho, resmas 2 ; robe de laffecteur, garrafas 12 ; robe de sabugueiro, garrafas 12 ; raiz de sinoglosa, libras 2 ; raizes aperientes, libras 8 ; rezina de batata, libras 1 ; rezina de angico, libras 4 ; rezina de jatobá, libra 1 ; sal-ammoniaco volatil, libra 1 ; strichinino, onças 2 ; sulphate de magnesia, libras 16 ; selva, libras 2 ; serpentaria, libra 1 ; sal de chumbo, libras 2 ; therebentina fina de Veneza, libras 6 ; vinho branco, garrafas 12 ; xarope de tamarindos, garrafas 12 ; degitales em rama, libra 1 ; escarradeiras de metal 50 ; camisas de flanella 20.

2.° batalhão de infantaria.

Algodãozinho para camisas, varas 1,000 ; panno preto para polainas, covados 100 ; hollanda para forro, covados 50 ; botões brancos grandes de osso, duzias 267 ; ditos ditos pequenos de osso, ditas 134 ; ditos pretos, de osso, ditas 334.

9.° batalhão de infantaria.

Gravatas 35 ; compendios de arithmetica por Collaço, exemplares 6 ; hollanda para forro, covados 50.

Hospital regimental.

Conchas de cobre 2 ; esquife coberto 1.

Botica do mesmo hospital.

Seringas de metal de capacidade de 4 onças para injecções 6.

4.° batalhão de artilharia.

Casemira carmezim para vistas, covados 7 ; hollanda para forro, covados 25.

10.° batalhão de infantaria.

Panno mesclado, côr de café, covados 81 ; dito dito azul, ditos 54 ; hollanda para forro covados 24 ; casemira encarnada, covados 16 ; cartas de A, B, C, exemplares 20 ; fita de retroz preto, varas 42 ; taboadas, exemplares 20 ; exemplares da grammatica portugueza, por Monte 6 ; compendios de arithmetica por Collaso 6 ; pautas 6 ; traslados 20 ; pennas de ganço 400.

Companhia de artifices.

Hollanda para forro, covados 16.

Officinas de 3.a classe.

Blackverniz, barril 1.

4.ª classe.

Cadinhos do norte n. 10, 10.

5.ª classe.

Linhas brancas cruas, libras 10 ; ditas pretas cruas, libras 10.

Laboratorio pyrotechnico.

Rezina de cajueiro, arroba 1.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 1.° de agosto proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de julho de 1857. — José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22, do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Miranda & Vasconcellos, José Rodrigues da Silva Rocha, Manoel Antonio da Silva Barros, João Carlos Augusto da Silva e Joaquim Lopes de Miranda, para fornecerem :

O 1.° 8 livros de 50 folhas riscadas e impressas, para registro geral das companhias do 9.° batalhão de infantaria, sendo as 10 primeiras folhas para assentos das officinas, e as 40 restantes para as praças de pret, com as dimensões reguladas pelo decreto de 6 de dezembro de 1831, a 35$ rs.

O 2.° 64 libras de fio de algodão a 700 rs.

O 3.° 980 canadas de azeite de carrapato 800$ rs.

O 4.° 47 canadas de azeite de coco a 2$500 reis.

O 5.° 10 duzias de taboas de assoalho de pinho de 3¼ de pollegada de grossura, 8 ditas de largura e 14 pés de comprimento a 14$ rs, 5 ditas de ditas de 1 pollegada de dita, 11 ditas de largura e 17 pés de comprimento a 25$ rs., 5 ditas de ditas com as mesmas dimensões, e 18 pés de comprimento a 26$000 reis.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos, ao arsenal de guerra no dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de julho de 1857 ---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

THEATRO
DE
Santa Isabel

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

Quinta-feira 30 de julho.

Debut do artista

FELICIANO DA SILVA PINTO.

Depois que a orchestra tiver desempenhado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena neste theatro o muito applaudido drama em 5 actos

Luiz de Camões

Sendo a parte de Luiz de Camões desempenhada pelo artista Germano, a de Mendonça pelo artista Pinto e as demais partes pelos artistas da companhia.

Finalisará o espectaculo o muito desejado vaudeville

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

He este o divertimento que a sociedade dramatica offerece aos seus protectores.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

COMPANHIA FRANCEZA.

A segunda representação tera' lugar segunda-feira 3 de agosto. Sexta-feira sera' publicado o programma.

As pessoas que quizerem bilhetes de camarotes e cadeiras, deverão dirigir-se ao hotel inglez a fallar com Mr. Pascal.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres favorecedores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta semana uma agradavel exposição de vistas novas.

GUERRA DO ORIENTE.

1.ª Os fieis retratos dos defensores da guerra europea.
2.ª A esquadra anglo-franceza dando fundo em frente de Bassigua.
3.ª A flota anglo partindo de Pitesd, leva S. M. a rainha Victoria.
4.ª Batalha general d'arma.
5.ª Batalha de Inkerman.
6.ª O grande bombardeamento de Sebastopol, por mar e terra.
7.ª O grande assalto, general de Sebastopol.
8.ª Retirada dos Russos para o norte e incendio de Sebastopol, e da esquadra russiana.
9.ª Napoleão III. passando revista as trapas.
10.ª Vista de Pernambuco.
11.ª Vista do Porto em Portugal.
12.ª Vista de Madrid, capital de Hespanha.
13.ª Igreja de Santa Maria luminada.
14.ª Idelberg Allemanha.
15.ª A cidade de New-Yoorkc.
16.ª Interior del palacio de bellas-artes em Paris.
17.ª Vista de San-Francisco da California.
18.ª Napoleão I, em frente da cathedal de Milão.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada a 1$ rs., e os meninos de 8 annos a 500 reis.

Avisos Maritimos.

--- Para o Rio de Janeiro vai seguir com brevidade o brigue nacional Almirante, capitão Joaquim Pinto de Oliveira e Silva : para carga, escravos a frete e passageiros, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes & Filhos.

--- Para a cidade do Porto, com escalla por Lisboa, a nova e muito veleira barca portugueza Maria Feliz, capitão Zeferino Ventura dos Santos, a qual he esperada neste porto até o fim da presente semana, procedente do Rio de Janeiro, donde conduz mais de meia carga, e terá apenas 6 a 8 dias de demora neste porto : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se com antecedencia ao seu consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional Maria Rosa, recebe ainda a pouca carga que lhe falta, e alguns escravos a frete : a fallar com Manoel Ignacio de Oliveira, praça do commercio n. 6, ou a bordo com o capitão Antonio José de Oliveira.

Para a Bahia.

Segue em pouco dias o veleiro e bem conhecido hiate nacional Castro, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre, ja tem a bordo dous terços de seu carregamento, para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua do Apollo n. 23.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate Capibaribe : para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty.

Segue nestes dias o hiato Exhalação, para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Companhia
Pernambucana.

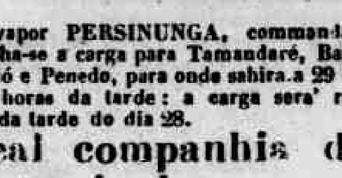

O vapor PERSINUNGA, commandante Morel, ra, acha-se a carga para Tamandaré, Barra Grande. Maceió e Penedo, para onde sahira a 29 do corrente, a's 6 horas da tarde : a carga sera' recebida até a's 5 da tarde do dia 28.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 31 deste mez espera-se da Europa, o afamado vapor

TAMAR,

ou algum outro desta companhia, o qual, depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia : para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 34.

Ilha de Fernando

Até o dia 12 de agosto proximo tem de seguir para a Ilha de Fernando de Noronha o brigue Bom Jesus, para o que já tem competente permissão do Exm. Sr. vice-presidente da provincia : portanto os carregadores deverão dirigir-se a rua do Vigario n. 5, a tratar com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, com as relações dos objectos que tem de embarcar, as quaes devem ser autorisadas por portaria do Exm. Sr vice-presidente da provincia.

companhia
brasileira de paquetes a vapor.

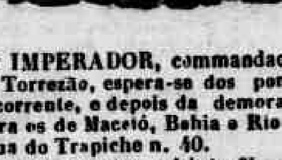

O vapor IMPERADOR, commandante o primeiro tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em 31 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os de Maceió, Bahia e Rio de Janeiro : agencia, rua do Trapiche n. 40.

--- Para o Aracaty, o hiate Novo Angelica, sahe no dia 31 do corrente, por ter sua carga prompta : para passageiros trata-se com Parente Vianna, na rua da Cadeia do Recife n. 57.

MARANHAO' E PARA'.

Segue com brevidade o bem conhecido brigue nacional «Firma», tem parte da carga prompta ; para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

O vapor «Iguarassu'» acha-se a carga para os portos do norte, para onde sahira' as seis horas da tarde do dia 4 de agosto. A carga sera' recebida até as 5 horas da tarde do dia 1. O vapor fundeara' na barra de Mossoró a desembarcar a carga e passageiros.

--- A barcaça Deos te Salve acha-se à carga para a Parahiba : quem nella qeizer carregar, deixe por escripto na rua do Codorniz n. 5.

Leilões.

--- O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de um grande e completo sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, objectos de ouro e prata, relogios de algibeira e de parede, objectos de porcellana e de crystal para sala, candieiros inglezes de novos modelos, diversas quinquilharias e outros muitos objectos, que só com a vista podem ser ajuizadas : quinta-feira 30 do corrente, as 11 horas da manhãa.

—Domingos Alves Matheus fara' leilão, por intervenção do agente Pestana, e por conta e risco de quem pertencer, de 8 caixas de muito superior couro de lustre e de um rico e elegante piano : quarta-feira 29 do corrente, em seu escriptorio, rue de Apollo n. 23, a's 10 horas da manhãa em ponto.

--- Ricardo Kadnff, fará leilão (para liquidação), por intervenção do agente Borja, da sua taberna sita na rua das Cinco Pontas n. 52, consistindo na armação, generos especiarias etc , existentes na mesma : sexta-feira 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

-.- O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, de 100 caixas com massas, as melhores que ha no mercado, a sahir da alfandega, chegadas pelo ultimo vapor, em lotes a vontade dos compradores : quinta-feira 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da primeira loteria concedida ao cidadão Antonio Joaquim de Mello, cujas rodas andam no dia 1 de agosto proximo futuro.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4.

DO

CLAVINOTE.

Tem para vender um completo sortimento de babados de panno de linho, tanto aberto como bordado e de todas as larguras, principiando por dous dedos e acabando em dous palmos, os quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte por se quer remetter o dinheiro ao fabricante.

Aguardente.

Vendem-se seis pipas com superior aguardente de canna, todas ou cada uma de per si : para ver no trapiche do Pelourinho, e a tratar do ajuste na rua da Cadeia do Recife, loja n. 22.

— Lobo & C. vendem cal preta a 660 rs. o alqueire, equivalente a uma barrica de bacalhao, em canoas de 60 a 300 alqueires : quem precisar procure no porto das Canoas da rua Nova no segundo andar do ultimo sobrado, assim como vendem a retalho em pequenas porções em seu armazem, na rua da concordia a 700 rs. o alqueire.

--- Desappareceram do sitio do Coelho, no dia 20 do corrente, dous bois mansos de cangalha, os quaes tem as ventas furadas com uma correia nellas, e estão feridos nas costas de tomadura de cangalha, um maior e o outro pequeno, e nafego de um quarto, estão descarnados, levaram cordas nos chifres, ambos côr de laranja clara ; foram vistos para as partes do Manguinho em um sitio : a pessoa que os pegar e levar ao abaixo assignado, será generosamente recompensada.

Luiz Antonio Annes Jacome.

--- Vendem se saccos com um alqueire de farinha ; no armazem defronte da alfandega, por barato preço.

--- De ordem do Illm. Sr. director, são convidados todos os socios à comparecerem quarta-feira 29 do corrente, pelas 7 horas da noite, na sala das sessões da sociedade, para se reunirem em sessão extraordinaria.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos, 27 de julho de 1857.

--- João José Fernandes de Carvalho, faz ver ao respeitavel commercio, que vendeu sua taberna, sita na rua da Senzala Nova n. 39 : quem com ella tiver contas, apresentará nestes 8 dias, para serem pagas : na rua da Senzala n. 40.

Aviso
ao respeitavel pulibco

He chegado a esta praça o Sr. José Vicente Leão, juiz de paz, e capitão de guarda nacional da villa de Macáo ! Ninguem faça negocio com elle, que he um cavalleiro de industria, que vende o que não lhe pertence, como se prova de uma carta datada de 16 do corrente mez, ao commandante superior Jeronimo Cabral Pereira de Macedo. Recife 28 de julho de 1857.

João da Silva Loureiro.

--- Desappareceu no dia 24 do corrente, um preto de nação, com os signaes seguintes : alto, reforçado do corpo, e cor um pouco fula, pés um pouco apalhetados, e tendo em um dos mesmos uma cicatriz no lugar do regeito, levou vestido calça e camisa azul e mais differente roupa em uma trôxa ; este escravo foi comprado em 29 de maio proximo passado, ao Sr. José de Barros Pimentel, senhor do engenho Conselho, comarca do Rio Formoso : pede-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o façam capturar, que se pagarão todas as despezas e gratificação, e o entreguem a seu senhor, Antonio Jacintho Borges, na rua da Concordia n. 23.

Attenção.

Continua os optimos banhos d'agua doce, e de choque, das 6 horas da manhãa, as 9 da noite, e para divertimento da rapaziada, ha o jogo da bola todos os dias, no recreio do bairro de S. José, rua do Forte n. 3.

Irmandade do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife.

O abaixo assignado, escrivão actual, pede encarecidamente as pessoas que tiverem em seu poder patentes de irmãos e irmãs desta irmandade, que falleceram na época de cholera, ou em outra qualquer, sem que dessem sciencia a irmandade, hajam de leva-las ou manda-las com declaração do dia, mez e anno do fallecimento, afim de com regularidade poder-se organisar a pauta, para serem ditos irmãos em tempo suffragados ; podem dirigir-se a rua da Penha, primeiro andar n. 21. Consistorio da irmandade, 28 de julho de 1857. — Francisco Antonio de Brito, escrivão.

--- Na rua larga do Rosario, loja n. 24, se dirá quem dá 6:000$ a juros, com hypotheca em bens de raiz, ou firmas a contento.

Perfumarias.

Na loja de José Antonio Moreira Dias & C., na rua Nova n. 35, vendem-se as mais ricas perfumarias, que tem vindo a este mercado.

— Aluga-se um moleque deligente, para o serviço de uma casa : a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 42.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva : na rua do Caldeireiro n. 88.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos :

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Fugio no dia 25 do corrente um mulato de nome Firmino, idade 25 a 30 annos, estatura regular, cheio do corpo, tem falta de dentes na frente, tem alguma barba, foi escravo em Olinda, onde se julga elle estar, levou vestido calça, camisa e jaqueta, anda calçado, e costuma embriagar-se, foi comprado no mesmo dia que fugio a Sra. D Anna Accioli Lins Wanderley, cujo escravo trabalhou de boleeiro na cocheira do Sr Adolpho, e entende alguma cousa de alfaiate ; quem o pegar, leve-o em casa do Sr Manoel Alves Ferreira, rua da Moeda n. 3, segundo andar, ao seu senhor Pedro Ignacio Wanderley, ou no engenho Roncador, comarca de Barreiros, que se gratificará generosamente.

--- Vende-se uma machina de cobre para destilar aguardente e fazer espiritos até 40 gráos, em perfeito estado, com todos os pertences, pelo sistema de Derosne, a dinheiro ou a troco de espirito ou de aguardente, pelo preço do mercado na occasião que se receber : para ajustar, na rua da Senzala Velha n. 110, e para examinar, na rua Nova n. 33.

— Vende-se um sellim de meio uso : na rua do Livramento n. 16

--- Vende-se uma machina composta de 3 cylindros, a qual bem póde servir para espremer caju' e talvez mesmo para o serviço de padaria ; assim como uma muito forte e bem feita prensa para espremer qualquer objecto, do qual se necessita de extrahir a parte liquida, e 260 fôrmas para velas de carnauba de 8 em libra, tudo por commodo preço : na rua Direita n. 36, se dira quem vende

— O abaixo assignado, lançador da mesa ou consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos da freguezia da Boa-Vista e mais interessados, que deu principio a fazer o lançamento da decima imposto de 4 0/0 de diversos estabelecimentos, no corrente mez, o qual tem de servir para sua arrecadação no corrente anno financeiro de 1857 a 1858.

João Pedro de Jesus da Matta.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua Velha ou rua da Gloria n. 11.

Bons charutos

Avisa-se aos senhores fumistas que ha chegado no deposito da rua de S. Francisco n. 6, uma grande porção de charutos de todas as qualidades, e por muito barato preço : quem os vir não deixará de comprar.

A 640 rs.
a libra.

Boas velas estearinas a 640 rs. o masso de 6 velas, tomando grande porção se vendera por 600 rs., que sahe a vela a 100 rs. ! he extraordinariamente barato : na rua de S. Francisco n. 6.

--- Precisa-se de um caixeiro bem habil para taberna : na rua do Raugel n. 1.

— O Dr. em medicina José Sergio Ferreira, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, tem aberto o seu escriptorio medico-cirurgico na praça da Boa-Vista, sobrado n. 19, ao entrar para a rua do Aragão, e onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. Os pobres serão tratados gratuitamente, quer no seu escriptorio quer em sua casa.

--- Precisa-se de um caixeiro : no largo do Pilar, taberna n 17.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo o serviço de uma casa de familia : na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava moça para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Collegio, sobrado n. 23, primeiro andar.

Ao publico.

Quem tiver negocios a tratar com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira de Souza, proprietario nesta cidade, dirija-se aqui a seu bastante procurador Bernardino Francisco de Azevedo Campos, ou a elle proprio na freguezia de Fornello, lugar de Villa Verde n. 260, no julgado de Villa do Conde, provincia do Minho do reino de Portugal, onde ora se acha.

— O abaixo assignado, morador na villa de Porto de Pedras ha 38 annos, vivendo de seu negocio, e como fez ponto, considerando-se saldo e desembaraçado, faz publicar, que sendo haja algum senhor, tanto nesta praça como em outro qualquer lugar que se considere ser seu credor, no prazo de 30 dias, a contar da data deste, se apresente com seus documentos legaes. Villa de Porto de Pedras 20 de julho de 1857.

Antonio de Souza Cunha

AVISO.

He expressamente prohibido fumar-se dentro do theatro.

--- Desappareceu da casa do abaixo assignado, na rua de Apollo n. 2 A, na noite de 25 do corrente, o seu escravo de nome Manoel, cabra, appellidado por Coca, idade 22 annos, bonita figura, sem barba, he gago, o qual escravo o annunciante comprou em fevereiro deste anno a D. Maria José do Nascimento e seus filhos, da freguezia da Varzea, para onde suppõe-se que tenha seguido, ou para Estrada Nova, onde consta, mora o padrinho ; levou além de mais alguma roupa, calça de casemira preta : roga-se as autoridades policiaes a apprehensão, e recommenda se aos capitães de campo, a quem se gratificará, levando a seu senhor na rua de Apollo, ou no seu escriptorio rua do Vigario n. 23.---José Baptista da Fonseca Junior.

--- Compra-se um mulatinho de 12 a 13 annos, que não seja vicioso, e tenha boa figura, paga-se bem : na rua de Aguas-Verdes n. 46

--- Compra-se uma geometria de Euclides : nesta typographia.

Costureiras de patente.

Precisa-se de boas costureiras, que sejam desembaraçadas no costurar ; na rua Nova, loja n. 52.

--- O Sr. filho da Europa, ou mesmo toda e qualquer pessoa que se achar nas circumstancias de ir trabalhar em um engenho distante desta praça menos de 4 legoas, dirija-se a rua Nova n. 14, segundo andar, que se dirá as vantagens do negocio.

ARROZ DA INDIA BOM E BARATO

Vende-se na rua do Amorim, armazem n. 43.

— Compra-se uma escrava : na rua da Paz n. 38, por traz da rua das Flores.

Capachos

Vendem-se optimos capachos para portas, janellas e sofás : na rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deos, loja de miudezas.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

Não se tendo hontem (26) reunido numero sufficiente dos senhores membros do actual conselho deliberativo para dar posse ao conselho eleito em assembléa geral de 19 do corrente, são de novo convidados, tanto os membros do actual conselho como os senhores que foram eleitos para o conselho que tem de funccionar até junho do proximo futuro anno, a reunirem-se na sala das suas sessões, sexta-feira, 31 do corrente, pelas 6 horas da tarde. Recife 28 de julho de 1857.---O 1. secretario,

Ricardo de Freitas Ribeiro.

--- O abaixo assignado roga ao Sr. Amorim Costa de vir ao seu estabelecimento de relojoeiro, no aterro da Boa-Vista n 16, para desmanchar o engano do relogio que o mesmo Sr. Amorim levou na persuasão que fosse o seu, quando o dito relogio he de outra pessoa, e como o supplicante quer entregar o relogio ao seu verdadeiro dono, roga o especial favor de vir trazer o dito relogio e levar o seu.--Walter.

- - O Sr. Affonso José de Oliveira queira annunciar a sua morada, ou dirigir-se ao escriptorio de J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 23, que se lhe deseja fallar a negocio que lhe interessa.

--- Frederico Fremont vai a Europa.

--- D. Clara Lappard retira-se para Europa.

Attenção

Offerece-se um cozinheiro estrangeiro para dar jantares em casas particulares, e para alguma casa que precise dos seus serviços effectivos : no becco do Abreo n. 4, no Recife.

--- Compra-se o Panoroma, obra completa, e que esteja em bom estado : no largo da Assembléa n. 6.

--- Precisa-se de 1 ou 2 europeos para feitor de engenho, paga-se bem : no largo da Assembléa n. 6

--- Precisa-se de um menino de idade de 12 a 16 annos, nacional ou estrangeiro, e que tenha pratica de taberna : na padaria da rua da Senzala Nova n. 30.

--- Fornece-se tres ou mais canadas de puro leite para algum hotel, ou pessoa que o queira tomar, mandando-se levar em casa. a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n 50, defronte da rua da Madre de Deos. E em quanto se não fizer o engajamento se venderá a retalho na rua do Livramento, junto a loja de louça.

--- Compram-se moedas de ouro de 5 e 10 mil reis com premio : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos

--- Continua-se a dar dinheiro a juros modicos, sob penhores : na rua da Praia n. 43, segundo andar.

--- Jordão José Fragoso, sua mulher D. Dionizio Maria Fragoso e 5 filhos menores, sua sogra D Maria do Carmo Nunes, Maria do Carmo e um criado de nome Francisco, retiram-se para fóra do imperio.

Precisa-se

alugar um copeiro bom para uma casa de um estrangeiro com pouca familia : quem quizer, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

A 2$000.

Vendem-se córtes de chitas francezas escuras, com 4 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte : na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

--- Vendem-se duas casas terreas na rua da Alegria, uma n 1 e outra n. 32 : os pretendentes podem procurar no largo do Pelourinho, armazem ns. 3 e 5.

--- Na rua das Aguas-Verdes n. 46, vende-se uma famosa escrava de 25 annos, perita engommadeira, cozinha e cose muito bem, tem excellente conducta, com uma mui linda filha mulatinha de 6 annos, e um escravo de idade 30 annos para todo o serviço.

--- Vendem-se velas de carnauba de 6, 8, 10 e 13 em libra, pelo diminuto preço de 12$ a arroba, e se achara sempre prompta qualquer encommenda que se precise, sendo sortidas, a vista faz fé a quem precisa : na rua Direita n. 95.

Publicação litteraria.

COROGRAPHIA
Chronographia, nobiliaria, genealogica e politica
DO
IMPERIO DO BRASIL
COM VARIAS TRANSCRIPCOES
DA

Corographia brasileira, do padre Manoel Ayres de Casal.—Historia da America Portugueza, de Rocha Pitta.—Chronica da compadhia, de Vasconcellos.—Historia do Brasil, do visconde de Cayru.—Castrioto Lusitano, por Fr. Raphael de Jesus.—Memorias do Rio de Janeiro, por monsenhor Pizarro.—Annaes do Rio de Janeiro, de Silva Lisboa.—Annaes do Maranhão, de Berredo.—Annaes do Rio Grande, do visconde de S. Leopoldo —Memoria da capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos.—Eras do Pará, por Bayena.—Memorias historicas da Bahia e corographia Paraense, por I. Accioli.—Chronologia, do general Abreu e Lima.—Historia do Brasil, de Varnhagen.—E de outros impressos e manuscriptos :

CONTENDO

A descripção geographica, e noções historicas e politicas, desde o descobrimento do Brasil até agora (1857), e tambem o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares ;

Seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos genealogicos que em eras differentes se puderam obter ;

A historia dos ministerios, sua politica e côres com que appareceram.

A historia das camaras temporaria e vitalia desde a constituinte de 17 de abril de 1823 até 1857 ;

E tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada por testemunhas oculares que aindam restem, e dos outros movimentos politicos, afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do paiz como da sua historia civil e politica.

Pelo Dr. A. J. de Mello Moraes, natural da cidade das Alagoas, autor de muitas obras litterarias e scientificas.

--- O padre João Cyrillo de Lima póde ser procurado no hospital militar.

--- Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, a excepção de taberna, ainda mesmo para adjutorio de um outro caixeiro para escripta, por ter muito boa lettra, o qual ainda está arrumado : na rua Nova n. 45

--- Precisa-se de uma ama e de um criado, forros ou escravos : na Boa-Vista, rua do Hospicio n. 28.

--- O abaixo assignado declara as pessoas que lhes são devedoras de quantias provenientes de effeitos que compraram em sua taberna, sita no Monteiro, no anno de 1852 até 1856, hajam de vir satisfazer seus debitos no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, pois do contrario poderá ter por certo ver seu nome por extenso nesta folha.--Nicoláo Machado Freire.

--- O solicitador vitalicio João Paulo Xavier de Salles acha-se residindo na rua das Aguas-Verdes n. 70, primeiro andar.

— Desde o dia 23 do corrente desappareceu do Restaurant Francez o escravo de nome Matheos, o qual escravo representa ter 40 annos de idade, pouco mais ou menos, cara feia e a barriga um pouco grande : quem o levar no dito Restaurant, rua do Trapiche n. 20, será bem recompensado.

— No engenho S. Francisco, districto das Alagoas, de que he proprietario o Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, existe um escravo de nome Leandro, que diz pertencer ao Sr. Manoel Bezerra Cavalcanti, do engenho Souza, termo de Goianna : roga-se portanto ao mesmo senhor, ou a quem direito tiver sobre dito escravo, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, para, no caso de querer vende-lo, tratar-se do ajuste ; notando-se, porém, que o Sr. Carneiro de Albuquerque não se responsabilisa pela fuga.

Attenção!.

Fugio no dia 26 do corrente da rua da Cruz do Recife n. 42, segundo andar, um moleque de nome Camillo, representando ter 21 a 22 annos, e apenas principia nascer a barba, estatura baixa, grosso do corpo e tem um pé inchado, sendo signal bem conhecido uns frunchos no pescoço; levou camisa branca suja e calça preta velha : quem o pegar leve-o a mesma casa acima, ou no escriptorio por traz do Corpo Santo n. 66, que será generosamente recompensado.

--- Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 16 annos, com pratica de taberna : na rua estreita do Rosario n. 16, taberna da estrella.

--- Precisa-se de uma ama de leite e uma secca, para casa de 2 pessoas, com filho ou sem elle, paga-se bem : na rua de Santa Isabel n. 9.

--- Precisa-se de um homem de idade, brasileiro ou portuguez, para compras e tratar de um quintal : no aterro da Boa-Vista n. 20, segundo andar.

--- José Florencio Gonçalves retira-se para Portugal, com sua mulher.

--- Precisa-se de um homem para feitor de um sitio perto da praça, que trabalhe e entenda de planta de capim : na loja de fazendas no Passeio Publico n. 7.

ASSOCIAÇAÕ DE COLONISAÇAÕ
EM
Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

Os senhores que subscreveram acções desta companhia são convidados para a reunião da encorporação desta companhia, no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhãa em ponto, na sala da associação commercial.

--- O procurador da camara municipal desta cidade, precisa fallar a Sra. D. Francisca Amelia Moreira, a negocio publico, que interessa a mesma senhora, e como não sabe o lugar de sua residencia, faz o presente annuncio para que a mesma senhora, se digne ir ou mandar a camara, em qualquer dia util, ou annuncie a sua morada para ser procurada.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

--- Precisa-se de uma parda, ou crioula de meia idade, para fazer companhia a tres moças, e igualmente prestar-se ao serviço da casa ; a tratar na rua do Queimado n. 43, ou annuncie.

José Felix Pereira de Borges recebe assucar de commissão : os Srs. de engenhos que quizerem utilisar-se do seu prestimo, dirijam-se ao largo da Assembléa n. 12.

Para evitar duvidas.

Os bilhetes rubricados pelo abaixo assignado não estão sujeitos ao disconto dos 8 por cento ; porem os vendidos na thesouraria das loterias soffrem o mencionado disconto, conforme se declara hoje no novo plano, approvado para a segunda parte da primeira loteria dos trabalhos biographicos. Recife 28 de julho de 1857.

P. J. Layme.

— Ha um completo sortimento de superiores cortes de cassa organdys de muito bom gosto, com babados, de 14 varas cada corte, pelo baratissimo preço de 5$ o corte, na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, de José Moreira Lopes.

ATTENÇAO.

Perdeu-se na noite de 25 do corrente, da rua do Torres até o theatro de Santa Isabel, (tendo-se seguido da dita rua pela da Lingueta, travessa dos Portos, em direitura ao caes de Apollo, Ponte Nova e Largo de Palacio), uma pulseira de cabellos encastoada : quem a achou, queira ter a bondade de leva-la a rua do Trapiche n. 34.

---Uma familia que retira-se para fóra do imperio precisa de uma mulher que tenha leite para ajudar a mamentar uma criança de 3 mezes até Lisboa : a entender-se na rua Nova n. 21, segundo andar. Dá-se preferencia a filha de lá.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa.

--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu à Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber desenhos, e instrucções que forem fornecidas.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10#000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10#000
Tratamento do cholera morbus	2#000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6#000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2#000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade de Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de télha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Neito, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaigneux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços :

Galega	26$000	por barrica.
Haxall	25$500	idem.
O Dance	24$000	idem.
Columbia	23$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade ; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

RELOJOARIA SUPERIOR
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22
Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada, e plaquê.

— Na rua do Fagundes, loja n. 27, lava-se e engomma-se com perfeição, e preço commodo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um cozinheiro : no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

—Precisa-se alugar uma boa sala para escriptorio de advogacia, em uma das ruas proximas a do Collegio : quem a tiver annuncie, ou indique a sua morada nesta typographia.

—PRECISA-SE de uma ama de leite : a tratar na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

—Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, sacam sobre as praças de Lisboa e Porto, ao cambio que se convencionar.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos : assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo ; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. J. G. Malveira.

Attenção

na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Ha effectivamente um grande sortimento de tamancos para todos os tamanhos, quer a retalho, quer em grandes porções muito em conta ; e fazem-se tambem de encommenda a moda do Porto, para homens e senhoras.

--- Na rua da Concordia n. 26, deseja-se fallar ao Sr. Paulino da Silva Mindello, afim delle promover a cobrança de um val de uma pessoa que só o mesmo Sr. Mindello com sua influencia poderá cobrar, cujo val já esteve em poder de uma pessoa para cobrar, mas por muito condescendente nada conseguio ; todo negocio se faz com o Sr. Mindello, com tanto que elle não perca nada com o tal velhaco.

--- Desappareceu no dia 19 do corrente a mulata Thereza, cor escura, com todos os dentes, cabellos cortados, tendo a mão esquerda bastante inchada, levou vestido cor de rosa, chales de quadros azues já desbotado, e calçada de tamancos : a pessoa que a encontrar póde-a levar a rua do Sebo n. 17, que será recompensada.

--- Fugio no dia 16 do corrente o escravo mulato, de nome Claudino, idade 14 annos, com os signaes seguintes : corpo franzino, pés um pouco apalhetados, levou calça e camisa, anda um pouco espantado com medo de que o peguem, tem sido visto nesta cidade por diversas pessoas : quem o apprehender, leve-o a rua do Crespo, loja n. 6, que será gratificado.

Casa de Saude
DO DR.
PEDRO ANTONIO CESAR,
Na cidade de Goianna, becco do Pavão n. 14.

O Dr. Pedro Antonio Cesar recebe pessoas doentes para tratar em sua casa ja' mencionada, promettendo desempenhar as funcções medicas com muito zelo e actividade.

Preço diario.
Pessoas livres. . . 3$500
» escravas. . 2$000

--- Francisco Manoel de Oliveira Lima, proprietario do engenho Conceição Nova, na provincia das Alagoas, passou a assignar-se por Francisco Manoel Marinho Falcão do dia 7 de julho corrente em diante.

— Offerece-se uma portugueza de boa conducta, para casa de um homem solteiro, ou para fazer companhia a uma senhora e coser : quem della precisar, dirija-se a Boa-Vista, rua da Conceição n. 2.

--- Perdeu-se no dia 27 do corrente, das 8 horas da manhãa até meio dia, uma caneta de ouro com pedra amarella em cima, tendo penna e lapis : quem a achou e quizer restituir, será gratificado com a quantia de 10#000 : na rua do Trapiche n. 36.

--- O abaixo assignado, professor publico do segundo grão da freguezia da Boa-Vista desta cidade, avisa a quem este possa interessar, que a aula se acha aberta na rua da Matriz da Boa-Vista, casa n. 11.---Simplicio da Cruz Ribeiro.

--- Precisa-se de um bom amassador ; na rua da Senzala Velha n. 84.

--- Um moço portuguez, que se acha empregado n'uma das melhores casas de molhados, por motivos justos deseja sahir para ser empregado em uma outra qualquer, para o qual tem as habilitações necessarias, por isso, quem do seu prestimo se quizer utilisar, deixará carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. D.

--- Dá-se até a quantia de 50#000 a premio sob penhores de ouro ou prata : na rua da Penha n. 25, primeiro andar.

--- Desappareceu no dia 24 do corrente, de um sitio da Soledade, um cão de cor preta, raça de Terra Nova : quem delle tiver noticia ou acha-lo, queira levar a rua do Vigario n 3, que sera recompensado com a gratificação de 20$000.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Collegio n. 8, segundo andar.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

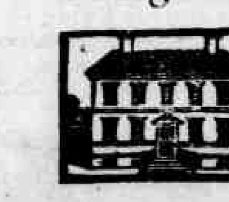

Os abaixo assignados, tendo obtido da Europa, as necessarias informações, planos e orçamentos para a fabrica de fiar e tecer algodão, convidam aos Srs. socios a vir vê-los, no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4.

Igualmente convidam as pessoas que subscreveram para esta empreza, a realisarem a terceira prestação de 20 por cento, o que verificarão de hoje até 18 de agosto proximo, no mesmo escriptorio.

As pessoas que ainda quizerem fazer parte desta empreza, serão admittidas, pagando o valor das entradas relisadas na occasião de subscreverem no livro das assignaturas, que são de 100$ a 5:0000$ rs.

Recife, 16 de julho de 1857.
Amorim, Farias, Guerra & C.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os socios gerentes desta companhia, precisam comprar cal, tijolo, telha, arêa, madeiras de lei em pranchões e em traves, e enxamés, caibros e ripas ; para este fim convidam as pessoas que negociam nestes generos, a dirigir as suas propostas por carta fechada, até 15 de agosto proximo futuro, no escriptorio da sociedade, rua do Trapiche n. 14, onde serão abertas em sessão ordinaria dos ditos gerentes. Recife 16 de julho de 1857.—Amorim, Farias, Guerra & C.ª

--- Arrenda-se um sitio no lugar da Torre com boa casa de vivenda : quem o pretender, dirija-se a rua do Sol casa n. 11.

Loteria
DA
Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

2 quartos	Numero	707	5:000$
1 meio	»	2457	500$
1 quarto	»	2198	100#
1 bilhete	»	1709	50$
1 meio	»	1447	50$

O mesmo tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da segunda parte da primeira loteria dos trabalhos biographicos, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto.

ESTRADA DE FERRO:
do Recife á S. Francisco
LIMITADO.
Quinta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a San-Francisco, limitado, teem feito a quinta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 24 de agosto do corrente anno de 1857 : no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C. ; na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do tempo indicado, podera perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores. — *James Templeton Wood*, superintendente.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

--- Aluga-se um sitio na estrada de Sant'Anna, junto ao sitio do Sr. Mc. Calmont & C., com os seguintes commodos : 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira para 3 carros, estribaria para 8 cavallos, senzala para 16 escravos, e outras muitas bemfeitorias para o desfructar o inquilino : quem o pretender, dirija-se a rua Velha n. 54, a entender-se com Manoel do Nascimento S. Bastos.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação, e que seja bom para um sitio pequeno e perto da cidade : a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

--- Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio são chamados os credores da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, para, no dia 30 ao meio dia, comparecerem na sala das audiencias, afim de serem tomadas as contas aos administradores da mesma massa.

--- Precisa-se comprar 2 toneis grandes em bom estado : quem tiver annuncie ou dirija-se a loja de funileiro : na rua larga do Rosario n. 22.

— Faz-se todo o negocio com a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n 9, com fazendas ou sem ellas.

--- Furtaram um diccionario de consoantes e o Castrioto Lusitano ; seu dono, na rua da Cadeia, defronte dos omnibus, recompensa a restituição.

--- No pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, continua-se a comprar periodicos para embrulho a 4$000 a arroba, cobre vel ho a 280 a libra, latão e bronze a 240, garrafas vasias a 8$ o cento, e 80 rs. uma, sendo limpas.

Banco de PERNAMBUCO
em liquidação.

De accordo com o officio que me dirigio a direcção do extincto Banco de Pernambuco, convido aos Srs. accionistas do mesmo Banco, a comparecerem na caixa filial desta provincia, no dia 29 do corrente, a's 11 horas da manhãa, afim de lhe serem presentes as contas da sua liquidação, e approvar-se o respectivo dividendo. Recife 22 de julho de 1857.—O secretario da assembléa geral, Antonio Valentim da Silva Barroca.

--- A escrava Felicidade foi comprada ao Sr. Miguel Jose de Almeida Pernambuco, com condições, e acha-se fugida desde o dia 19 do corrente : a pessoa que a tiver em seu poder, póde manda-la entregar na rua Direita n. 66, que promette-se não castigar a dita escrava, mas se passar do prazo das condições, se procederá contra essa pessoa com o rigor da lei.

--- Precisa-se de um feitor que entenda de plantação para um sitio em Sant'Anna : quem estiver no caso, dirija-se a rua Velha n. 54.

Compras.

--- Compra-se uma escrava de meia idade, forte e sadia ; na rua do Queimado, loja de miudezas n. 43, annuncie.

--- Compram-se escravos moços que sirvam para o serviço de campo : na rua Direita n. 3.

--- Compra-se uma morada de casa nas povoações, ou de Beberibe, Afogados, Poço da Panella, ou na cidade de Olinda em rua principal : a tratar na rua do Queimado n. 43, ou annuncie.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Vendas.

Saccos com feijão mulatinho e amarello.

Chegado o primeiro do Rio de Janeiro no vapor «Piratininga» e o segundo de Lisboa no vapor «Calcuta» : vende-se na travessa da Madre de Deos, n. 15.

Attenção

Vende-se muito superior carne do sertão legitima do lugar (Seridó) a 360 rs. a libra : na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

--- Vende-se um escravo mulato, peça, e de optima figura : a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 53, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma boa parelha de cavallos de carro, mansos e já ensinados : para ver e tratar, na cocheira de Uchoa, na rua da Guia.

--- Vende-se uma taberna muito afreguezada para a terra, de baixo dos arcos da ribeira da Boa-Vista ; faz-se todo o negocio por se querer liquidar contas : a tratar na rua Real, no Manguinho n. 51.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vendem-se chouriças de Lisboa ultimamente chegadas a 500 rs. a libra, estrelinha e pevide para sopa a 320, castanhas piladas de Lisboa a 80 rs. a libra, queijos de prato a 400 rs. a libra inteiros, superior azeite doce de Lisboa a 600 rs., vinho superior da Figueira a 600 rs. a garrafa.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos ; para depositos de fezes, a preço commodo.

Carne do Ceara'.

Vende-se carne secca superior por preço commodo : no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

Feijão e milho.

Vende-se superior feijão, e milho em saccos grandes : no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

—Vendem-se dous fiteiros de amarello, muito bonitos e grandes, para loja de miudezas : na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

Na loja de Maia Irmão,

compra-se prata de 500 rs. a 13, a 2 0|0, e patacões brasileiros e hespanhoes a 1 0|0.

--- Vende-se um preto de nação, moço, robusto e de boas qualidades : procure-se na rua do Rosario da Boa-Vista n. 18.

--- Vende-se uma mulata de bonita figura e prendada : na rua das Trincheiras n. 29.

--Vendem-se escravos, sendo 1 bom padeiro, bom carreiro, bom trabalhador de fouce, enxada e machado, e de todo o serviço de engenho, etc., outro bom lavrador de madeiras, e muito bom trabalhador de todo o serviço de engenho, uma negra de muito bonita figura e todos elles muito sadios e muito moços : na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar. Na mesma casa precisa-se de um caixeiro de 8 a 16 annos, que seja brasileiro ou estrangeiro, para uma casa de negocio.

VENDE-SE

uns embonamentos para uma canoa de 800 tijolos, com os falcos e fateja, e algumas madeiras para a mesma : quem pretender, dirija-se aos Afogados, casa n. 11, ao pé da refinação.

Na loja de chapeos, rua do Crespo, de Maia Irmão,

vendem-se chapeos de casemira e feltro de cores, pelo diminuto preço de 3$000, chapeos do Chily de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, oleado de cores de todas as larguras para mesas e pianos, de excellentes desenhos.

—Vende-se no escriptorio de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche n. 16.

Colla da Bahia, qualidade superior.

Genebra de Hollanda em frasqueiras, qualidade especial e superfina.

Oleo patente, o melhor combustivel para lampeões de sala.

--- Vende-se uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, contendo os commodos seguintes : 4 quartos, cozinha fóra, quintal grande, com 1 quarto no quintal para escravos : quem pretender, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 28.

--- Vendem-se 2 escravas de idade 30 annos, proprias para todo o serviço : na rua Direita n. 3.

Primeira necessidade.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, vende-se manteiga ingleza a 640 e 720 a libra, flor a 800, 960 e 1$120, franceza a 640, 680 e 720, queijos a 1$800 e 2$, dito de prato bom a 640 e 720 a libra, chá fino perola a 3$ e 3$200, hysson a 2$500, 2#200, 2# e 1$600, farinha do Maranhão a 160, de araruta a 200 rs., bolachinha ingleza a 320, e grande a 160, sagu' a 320, cevadinha a 240, espermacete bom a 720, vinho bom engarrafado a 2#, 1$500 e 1#000, sem ser engarrafado de Lisboa a 640, 560 e 500 rs., vinagre bom a 280 assucar prata fina 220, e velas refinadas a 480, cordas de linho para amarrar animaes a 500 rs. a libra, poitas grandes a 480, latas com 2 libras de marmelada a 1$120, e muitos mais generos de bom gosto, por preço commodo.

AVISO.

Vende-se uma armação nova toda envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, de raiz de amarello, gosto moderno, e feita por um dos melhores marcineiros : no aterro da Boa-Vista n. 16. Quanto ao preço he muito razoavel.

— Vende-se um bom violão de mogno, com chave, e a sua competente caixa, sendo tudo de bom gosto : quem o pretender comprar, dirija-se a rua da Gloria, casa n. 10.

Na loja nova ao pé do arco de Santo Antonio,

vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 2$500, dito limpo a 3#, manguitos para senhora, fazenda superior, golinhas de todas as qualidades, córtes de cambraia de barra a 2$ o córte, e outras fazendas finas, todas de bom gosto.

Lamartine.

Nouvelles Confidences, Nouvelle voyage au Orient, Toussaint Louverture, Ginevieve, Grazielle, La jeunesse, Regina, L'enfence.

Mery.

Les nuits d'orient, les nuits anglaises, les nuits espagnoles, les nuits romaines, André Chenier.

Gustavo Plance.

Portraits des artistes, Estudes sur l'ecole française.

Estas obras estão a venda na nova livraria da rua do Collegio n. 21.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Cassas francezas com algum defeito a seis vintens o covado, riscado francez a quatro vintens o covado, chales brancos de cassa a sello cada um.

--- Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar : na rua das Trincheiras n. 29.

Na rua das Aguas-Verdes n 16,

vendem-se 4 escravas, sendo uma excellente mucamba com todas as habilidades, 2 bonitos moleques de 16 a 18 annos, 1 bonita crioulinha de 11 annos, 1 negro proprio para engenho.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n 62, primeiro andar.

--- Vende-se uma boa morada de casa terrea, com um grande sotão, quintal, na rua da Alegria : os pretendentes podem procurar no largo do Pelourinho, armazem ns. 3 e 5.

— Vendem-se na rua da Concordia n. 26, 2 bois mansos de carroça, muito gordos.

--- Vende-se um sitio na Cruz de Almas, com uma grande casa envidraçada, chãos proprios, com 5 quartos, sotão, cozinha fóra ; no sitio tem baixa para capim, 2 cacimbas, tanque, estribaria e cocheira : quem pretender, dirija-se a rua Velha n. 67, que se dirá quem vende.

Ao barateiro da rua da *Cadeia do Recife*.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, defronte da rua da Madre de Deos, encontrarão os freguezes um bom sortimento de fazendas, que em porção e a retalho se vendem por preço barato, e mencionaremos chitas boas de cores fixas o covado a 150, 160, 180 e 200 rs., e em peça a 5$200, 5$600, 6$, 6$400 e 6$800, chitas francezas de bonitos gostos a 260, 280, 300 e 320, cassas de cores, largas, fazenda que não desbota a 260 rs. o covado, córtes de cassa chita de cores, róxos e pretos a 1$600, 1$800 e 2$, cassas francezas de cores a 480 e 600 rs. a vara, mussulinas com florzinhas e cores fixas a 320 o covado, ditas muito finas com flores matisadas a 440, córtes de cambraia de cores muito fina, com 11, 12 e 13 varas, tendo fazenda com ramagem de frente para folhos, pelo diminuto preço de 6$ o córte, pepulina de cores com listras achamalotadas, fazenda nova para vestidos a 960 o covado, e mepulina ou lãazinha com a margem matisada a 1$000 o covado, cassa para babado a 200 rs a vara e 1$600 a peça, esguião de puro linho fino de 1#400 a 1$800 a vara, e em peça de 14 a 18#, chali de cores com quadrinhos e cambraia de seda a 800 rs o covado, panno azul de boa qualidade a 1$800 e 2$400 o covado, e fino preto e azul a 3$200, 3$600, 4$, 4$500, 5$500 e 6$000, e finalmente outras muitas fazendas que, a dinheiro, se vendem baratissimas, e dão-se amostras com penhor.

Na lója dás seis portas em frente do Livramento

3$000.

Córtes de casemira com pequeno defeito a tres mil reis, a qualidade he superior, e tem sortimento para escolher, palitós de panno fino preto e de cores, com defeito, a 10$000.

--- Vende-se um toucador de jacarandá, um armario envidraçado, uma veneziana nova, um estrado e uma secretaria em bom uso, tudo por seu dono se retirar para fóra : na rua Formosa, junto ao lampeão do meio, quarta casa, se dirá quem vende os ditos objectos ; e assim como quem compra um oratorio com tres faces de vidro, sendo de jacarandá e estando quasi novo.

Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas ; a elles, antes que se acabem : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de pão para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos ; assim como barris com azeite de carrapato.

Ao *Preguiça*
QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6# cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220 peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6#500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1#280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6#, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços ; e se darão amostras com penhor ; assim como meias casemiras de quadrinhos miudos, muito proprias para calças e palitós a 600 reis o covado, riscados francezes de lindissimos padrões a 240 reis o covado.

HE BARATO QUE ADMIRA

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vendem-se peças de madapolão com toque de avaria, pelo diminuto preço de 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$800 ; a elles, que estão no resto.

— No largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender manteiga ingleza de 400 a 1$120, franceza a 720, sagu' a 320, cevadinha a 240, assucar branco de caroço a 180, e em arroba 5$200, gomma a a 100 rs, farinha de trigo a 120, araruta a 200 rs., vinho duque do Porto a 1$200, e de outros autores a 1$, azeite doce de Lisboa a 560 a garrafa.

— Vendem-se farelos e tijolos de marmore, em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n 17, vendem-se farelos novos de Lisboa, e tijolos de marmore de 12 pollegadas quadrados, por preço commodo.

--- Vende-se uma preta de nação, de bonita figura, propria para todo o serviço : na rua da Florentina, casa envidraçada defronte da porta da cocheira.

Grande pechincha

A 2,000 rs. o córte.

Vendem-se córtes de organdys matisados, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte : na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Na loja da rua do Crespo n. 10,

vendem-se sahidas de bailes ou de theatros, assim como ricos chapeos para cabeça de senhora, por preço commodo, vindos ultimamente de França.

Cera de carnauba e sebo coado.

Vende-se no armazem de D. R. And & C., rua da Cruz n. 15, assim como velas de carnauba do Aracaty de superior qualidade, e fio de algodão da Bahia, tudo por commodo preço.

Cal virgem e potassa.

Cal de Lisboa chegada nestes dias, e potassa superior : na rua do Trapiche ns. 9 e 11, armazem.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA
A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo : vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se na rua da Concordia n. 26, um casal de araras, dous papagaios e duas cabras paridas, de boa raça.

MARMELADA DE LISBOA.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se muito nova marmelada, e muito alva.

Mussulinas brancas e de cores.

Vende-se mussulina branca muito fina a 440 rs. o covado, dita de cores de excellentes padrões a 320 o covado : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de muito boa qualidade, recentemente chegada : na rua da Cadeia, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Vende-se

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas : a' preço commodo.

AVISO aos ferreiros.

Tem para vender, a vontade do comprador :

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

— Farelo chegado no ultimo navio de Hamburgo: vende-se no armazem do Annes, no trapiche da alfandega.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

CARVAO PATENTE INGLEZ

para fogão de cozinha, e vende-se em casa de Poirier, no aterro da Boa-Vista n. 55.

Cobre em moeda.

Vende-se constantemente na praça da Independencia n. 4, a um e meio por cento.

Vinho do Porto
superior chamiço.

Vende-se unicamente em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

Moinhos de vento com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado : tudo por preço commodo.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, para o que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivarão por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Escravos fugidos.

50$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 12 de junho proximo passado, um escravo de nome Antonio, de idade de 54 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : pernas tortas e um osso crescido no hombro direito : quem o aprehender leve-o a rua do Trapiche, no hotel Café Francez, que receberá a gratificação acima.

--- Fugio do engenho Coelhas, termo de Serinhaem, no dia 22 do proximo passado mez de junho o escravo de nome José, com os signaes seguintes : idade, pouco mais ou menos, 30 annos, baixo, grosso, cor bem preta, tem uma cicatriz na testa, he de Angola, mas parece crioulo por ter vindo muito pequeno, por cima da sobrancelha, proveniente de um talho ; levou camisas e ceroulas de algodão branco e de listras, e tambem uma camisa de baêta encarnada com collarinho amarello ; este escravo foi ha pouco comprado ao Sr. Mathias Guedes, que ultimamente foi administrador do engenho Trapiche do Cabo, em cujo engenho foi visto alguns dias depois de fugido o referido escravo : quem o prender pode leva-lo ao engenho indicado, ou nesta praça em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira no Forte do Mattos, que será satisfactoriamente recompensado.

--- No dia 2 de março do corrente anno, fugio do engenho Conceição de Muribeca, um escravo do abaixo assignado, de nome Luiz, crioulo, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, de estatura baixa, proporcionalmente grosso, cor preta, rosto redondo, sem barba, nariz não chato, olhos regulares, bons dentes, mãos, pernas e pés grossos, tendo os calcanhares junto aos tornozelos um pouco inchados, um tanto cambeta, quando anda mette alguma cousa os joelhos para dentro, esperto e bem fallante, levando roupa de algodãozinho de riscado e chapeo preto de seda. Desconfia-se que este escravo fôra seduzido por João Cabral de Medeiros, natural do sertão do Mocholó, branco, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, de boa estatura, espigado do corpo, grossura regular, rosto comprido e descarnado, com pouca barba, nariz afilado, um pouco sellado no meio e arrebitado na ponta, olhos pequenos, dentes limados, cabellos pretos e corridos, mãos, pernas e pés grossos, tendo um pé e uma perna inchados, um pouco gago e aperta os olhos quando falla. Este homem tinha chegado ha pouco a esta provincia, vindo da Parahiba, para onde do dito sertão do Mocholó fôra remettido preso para sentar praça na tropa de linha, o que deixou de effectuar-se por ter sido julgado incapaz para o serviço, do que traz um documento mandado passar pelo presidente daquella provincia e por elle assignado. Achava-se empregado no encaixamento do referido engenho Conceição, quando desappareceu o dito escravo, sahindo elle tambem occultamente sem que para isso houvesse motivo de qualquer qualidade : quem apprehender o dito escravo será gratificado com 200$000, e com 100$ a quem der noticia certa do lugar onde elle se acha.

José Roberto de Moraes e Silva.

--- Fugio do dia 18 do corrente mez, um negro de nome Antonio, crioulo, côr fula, representa ter 35 annos de idade, estatura regular, tem falta de dentes na frente, barba crescida, um grande calo na mão direita e uma coróa no alto da cabeça, levou vestido calça e camisa branca, e chapéo de palha : quem o pegar, leve-o a rua da Praia de Santa Rita n. 3, ou ao cartorio n. 19, da rua das Trincheiras, a entregar a Manoel Joaquim Baptista, que recompensará.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA, 1857